

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977****RESUMO DO EDITAL****Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação, instalação, operação, suporte técnico e desmontagem de equipamentos de projeção, vídeo, informática, som e filmagem, sob demanda, para atendimento aos eventos e ações institucionais do SEBRAE/GO.**Início do acolhimento das propostas:** 23/03/2026 às 08h**Data da disputa:** 30/03/2026 às 09h30min**Endereço eletrônico:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br> / Licitação nº 1089977

<b>Julgamento</b>	<b>Registro de Preços?</b>	<b>Amostra/Demonstração?</b>	<b>Vistoria</b>
Menor Preço global	Não	Não	Não

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (VEJA ITEM 10)**

1. Contrato social / equivalente;	6. Cartão CNPJ;
2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, se for o caso;	7. Certidão FGTS;
3. Ato de nomeação ou eleição do(s) administrador(es), juntamente com o(s) Termo(s) de Posse, se for o caso;	8. Certidão Municipal;
4. Instrumento Público de Procuração ou Procuração Particular, se for o caso;	9. Certidão Federal;
5. Documento dos sócios e do procurador (se for o caso);	10. Certidão de Falência
	11. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis
	12. Atestado de capacidade técnica
	13. Declarações

<b>Licitação Exclusiva ME/EPP?</b>	<b>Margem de preferência ME/EPP?</b>	<b>Pedido de esclarecimento</b>	<b>Impugnações</b>
Não	Sim	Até 26/03/2026	Até 26/03/2026

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

- A disputa dar-se-á pelo modo ABERTO.
- Não anexe **nenhum** documento no sistema, sob pena de desclassificação.
- Os documentos de proposta e habilitação devem ser enviados em até 02 (duas) horas após a solicitação do(a) Pregoeiro(a) para o e-mail [contatocpl@sebraego.com.br](mailto:contatocpl@sebraego.com.br)



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO N° 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

### ATENÇÃO LICITANTES – DICAS IMPORTANTES

Leia e releia este Edital.

É importantíssimo que para participar desta licitação você se certifique de tudo o que está contido neste Edital: desde a data de abertura e do julgamento, passando pelo objeto da licitação, a documentação solicitada para habilitação, até os prazos e formas para questionamentos, recursos e outros aspectos.

Leia este Edital na íntegra, a fim de não correr o risco de ficar inabilitado ou desclassificado pela falta de algum documento ou por um simples erro de proposta.

Em caso de dúvida, utilize seu direito ao esclarecimento, mas nunca participe sem estar ciente de todas as condições deste Edital.

Toda solicitação de esclarecimento/questionamento deve ser feita exclusivamente através do Sistema Canal do Fornecedor: [www.scf3.sebrae.com.br/portalcfl/Licitacoes](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcfl/Licitacoes) e/ou pelo e-mail: [contatocpl@sebraego.com.br](mailto:contatocpl@sebraego.com.br).

Após a leitura deste Edital, comece já a preparar a documentação, pois alguns documentos podem levar dias para chegar às suas mãos, caso não estejam regularizados.

Formule sua proposta com cuidado – Analise tudo o que foi solicitado e fique atento aos detalhes!

Tenha cuidado com os procedimentos necessários para o credenciamento e a utilização do Sistema Licitações-e do Banco do Brasil.

Esteja atento também ao momento correto de envio de documentos de habilitação, pois estes possuem prazos estabelecidos neste Edital para serem encaminhados.

Atenciosamente

**Comissão Permanente de Licitação SEBRAE/GO**



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás – SEBRAE/GO, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.269.984/0001-73, tendo em vista o que consta do processo GEDOC nº 7481/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, em sessão pública, por meio da Internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A., no endereço <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br>, nos seguintes termos:

- a) **Início do acolhimento das propostas:** 23/03/2026 às 08h
- b) **Data do pregão e horário da disputa de preços:** 30/03/2026 às 09h30min
- c) **Formalização de consultas:**
  - Pelo *site*: [www.scf3.sebrae.com.br/portalc/Licitacoes](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalc/Licitacoes)
  - Pelo *e-mail*: [contatocpl@sebraego.com.br](mailto:contatocpl@sebraego.com.br)
- d) **Telefones de Contato:** (62) 3250-2384
- e) **Envio de documentos:** e-mail: [contatocpl@sebraego.com.br](mailto:contatocpl@sebraego.com.br) (limite de até 30Mb por e-mail)
- f) **Horário de Funcionamento do SEBRAE/GO:** de segunda a sexta, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00

1.2. O presente Edital encontra-se disponível no Sistema Canal do Fornecedor: [www.scf3.sebrae.com.br/portalc/Licitacoes](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalc/Licitacoes) e no Sistema do Banco do Brasil S.A.: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, através de *login* e *senha*.

1.3. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Esta licitação é regida pelo Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº 493, de 27/06/2024 e vigente desde 1º/07/2024, bem como pelas condições previstas neste Edital e as normas reguladoras do objeto do presente certame.

2.2. Integram este Edital:



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

- 2.2.1. Anexo I - Termo de Referência
  - 2.2.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços
  - 2.2.3. Anexo III – Declaração de Fornecedor
  - 2.2.4. Anexo IV – Declaração de ME/EPP/MEI
  - 2.2.5. Anexo V – Declaração de Veracidade de Documentos
  - 2.2.6. Anexo VI – Declaração para Assinatura Digital de Documentos
  - 2.2.7. Anexo VII – Condições para a Prestação de Garantia
  - 2.2.8. Anexo VIII – Minuta do Contrato
- 2.3. Quaisquer esclarecimentos e/ou alterações neste Edital e demais atos, incluindo adiamento da data limite para recebimento das propostas, serão divulgadas nos endereços eletrônicos do Sistema Canal do Fornecedor: [www.scf3.sebrae.com.br/portalc/Licitacoes](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalc/Licitacoes) e/ou do Sistema do Banco do Brasil S.A.: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>.
- 2.4 O SEBRAE/GO não se responsabiliza pela legitimidade do Edital do Pregão Eletrônico, seus modelos, anexos e demais documentos licitatórios, bem como seus adendos, emendas, comunicados e/ou erratas, se não forem obtidos diretamente do SEBRAE/GO ou por intermédio do Sistema Canal do Fornecedor: [www.scf3.sebrae.com.br/portalc/Licitacoes](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalc/Licitacoes) ou do Sistema do Banco do Brasil S.A.: [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br).
- 2.5. É responsabilidade da licitante examinar todas as instruções, formulários e termos deste Edital do Pregão Eletrônico, seus modelos, anexos e demais documentos licitatórios, bem como seus adendos, emendas, comunicados e/ou erratas, e fornecer toda a informação ou documentação solicitada no Edital e nos documentos licitatórios.
- 2.6. Todos os documentos licitatórios são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado como especificado e válido.

### 3. DO OBJETO

- 3.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação, instalação, operação, suporte técnico e desmontagem de equipamentos de projeção, vídeo, informática, som e filmagem, sob demanda, para atendimento aos eventos e ações institucionais do SEBRAE/GO, conforme Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITACÕES-E: 1089977

### 4. DO VALOR ESTIMADO

- 4.1. Para o julgamento do preço, o SEBRAE/GO levará em consideração a Pesquisa de Preços de Mercado realizada.
- 4.2. Não será aceito, em nenhum dos lotes, valor unitário por item superior à média de valor obtido através da pesquisa de preços. Caso isso ocorra, o(a) Pregoeiro(a) informará à arrematante para que faça a adequação em sua proposta.

### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1. As despesas decorrentes do objeto dessa licitação correrão a conta da dotação orçamentária de 2026/2027, e serão alocadas à medida da necessidade do SEBRAE/GO nos Projetos/Atividades demandantes.
- 5.2. A estimativa de valor orçamentário que consta no processo constitui-se em mera previsão, não estando o SEBRAE/GO obrigado a realizá-la em sua totalidade e não cabendo à licitante vencedora, neste caso, o direito de pleitear qualquer tipo de indenização.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar desta licitação empresas legalmente constituídas no país, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, observadas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 6.2. É vedada a participação nesta licitação, considerando as seguintes condições:
  - 6.2.1. Empregado, diretor ou pessoas jurídicas que tenham em seus quadros societários empregados ou diretores do SEBRAE/GO. Fica vedada, ainda, a contratação de entidades sem fins lucrativos que tenham empregados ou diretores como dirigentes dessas entidades e, ainda:
    - I. As entidades integrantes dos Conselhos Deliberativos e Fiscais não poderão ser contratadas pelas suas respectivas Unidades do Sistema Sebrae, vedação que se estende também aos conselheiros, titulares e suplentes, quando integrantes do quadro societário de pessoas jurídicas com fins lucrativos ou dirigentes de entidades sem fins lucrativos.
    - II. A pessoa jurídica que tenha como sócio ex-membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal,



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

não poderá prestar serviços para Unidade do Sistema Sebrae que exerceu suas atividades, antes do decurso do prazo mínimo de quarentena de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua saída do Conselho.

III. A pessoa jurídica que tenha como sócio ex-empregado, não poderá prestar serviços para a Unidade do Sistema SEBRAE contratante do ex-empregado, antes do decurso do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da respectiva demissão ou desligamento, exceto se os referidos sócios forem aposentados.

6.2.2. Estejam em processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação ou em recuperação judicial salvo com a apresentação da certidão negativa do próprio juízo;

6.2.3. Tenham sido penalizados com a suspensão do direito de licitar pelo SEBRAE/GO ou pelo Sistema SEBRAE com abrangência nacional.

6.2.4. Atuem em consórcio, para o cumprimento do objeto do presente certame.

6.2.5. Que constem positivas na consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União. (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

6.2.6. Que constem no Cadastro de Empregadores que submeteram trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.3. Caso constatado, ainda que posteriormente, alguma das hipóteses previstas no subitem 6.2, a empresa licitante será desclassificada, ficando esta e seus representantes incursos nas sanções previstas neste Edital e no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas na Lei.

### 6.4. Do Tratamento Favorecido às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores

6.4.1. As licitantes enquadradas como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores deverão declarar, em campo próprio do sistema, que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fazerem jus aos benefícios previstos na referida Lei e na Resolução CDN 493/2024.

6.4.2. A empresa licitante deverá apresentar, ainda, além da documentação de habilitação prevista no instrumento convocatório, a declaração de que se enquadra no conceito de microempresa, empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual, constante no Anexo IV (Declaração de ME/EPP).



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

- 6.4.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte configura fraude ao certame e sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital e nas respectivas leis de regência.
- 6.4.4. As empresas que se enquadrarem nas vedações relacionadas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações não poderão usufruir do tratamento favorecido às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores.
- 6.5. A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE e vincula a licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais aqui estabelecidos.
- 6.6. Ao participar desta licitação o interessado/participante (pessoa física e/ou jurídica) concorda com a publicação/divulgação dos seus dados e/ou os dados de seu representante legal, decorrente e necessários à realização/operacionalização do processo licitatório e futura contratação.

## 7. DOS QUESTIONAMENTOS E IMPUGNAÇÃO

- 7.1. Questionamentos poderão ser encaminhados ao SEBRAE/GO, em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da licitação:
- a) Por escrito, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação; ou
  - b) Pelo site do SEBRAE, por intermédio do Sistema Canal do Fornecedor: [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf/Licitacoes](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf/Licitacoes); ou
  - c) Pelo e-mail: [contatocpl@sebraego.com.br](mailto:contatocpl@sebraego.com.br)
- 7.1.1. A confirmação do recebimento do questionamento é de inteira responsabilidade da proponente.
- 7.1.2. Só terão validade os esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital que forem prestados, por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação, diretamente ou através do [site www.scf3.sebrae.com.br/portalcf/Licitacoes](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf/Licitacoes) ou do Sistema do Banco do Brasil S.A.: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>.
- 7.2. Este Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da licitação.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

- 7.2.1. As impugnações deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitação, devendo ser feitas por escrito e encaminhadas para o e-mail: [contatocpl@sebraego.com.br](mailto:contatocpl@sebraego.com.br)
  - 7.2.2. Não impugnado o ato convocatório, precluirá toda a matéria dele constante.
  - 7.2.3. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não se caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação.
- 7.3. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da sessão, atentando, também para a data e horário do início da disputa de preços, conforme disposto no Item 1 deste Edital.

### 8. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL

- 8.1. Para acesso ao Sistema Eletrônico Licitações-e, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.
  - 8.1.1. Os interessados em se cadastrarem no sistema Licitações-e poderão obter maiores informações na Central de Atendimento do Banco do Brasil S.A.
- 8.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou ao SEBRAE/GO a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 8.3. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao Sistema Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 8.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou ao SEBRAE/GO responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITACÕES-E: 1089977

- 8.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, observadas a data e horário limite estabelecidos no Item 1 deste Edital.
- 8.5.1. Os dados para acesso devem ser informados no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br> opção “Área do Cliente”.
- 8.5.2. É recomendável que os licitantes apresentem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pelo Banco do Brasil e apenas na data e horário previstos para a abertura, as propostas tornam-se publicamente conhecidas.
- 8.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A licitante declarará no Sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.
- 8.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 8.8. Caberá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 8.9. A licitante deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil (órgão provedor do Sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 8.10. Caberá à licitante o acompanhamento de todo o pregão, desde a publicação até o seu encerramento, verificando todas as alterações nele procedidas.

## 9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1. **O valor a ser considerado para a disputa de preços (fase de lances) deve ser informado pela licitante exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil S.A.:**



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

<https://licitacoes-e2.bb.com.br> até o dia e hora estabelecidos neste Edital (subitem 1.1.), observando ainda os critérios previstos de julgamento das propostas.

9.1.1. **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, NENHUM ANEXO (IDENTIFICADO OU NÃO IDENTIFICADO) DEVERÁ SER INSERIDO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E, BEM COMO NENHUMA INFORMAÇÃO QUE POSSA IDENTIFICAR A LICITANTE.

- 9.2. A licitante, **antes de inserir o seu preço no Sistema Eletrônico, deverá consultar detidamente o Edital e seus anexos**, de modo a não incorrer em avaliações incompletas, erros e/ou omissões que jamais poderão ser alegados para pleitear qualquer adicional de preço, pedido de desconsideração da mesma, ou quaisquer outros acréscimos, supressões ou retificações, salvo por motivo superveniente devidamente comprovado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
- 9.3. A proposta deverá apresentar a composição de preços em moeda nacional, com, no máximo, 2 (dois) algarismos após a vírgula. Caso a proposta se apresente com mais de dois algarismos após a vírgula, a Comissão considerará apenas os dois primeiros números imediatamente após a vírgula.
- 9.4. No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução do objeto, inclusive impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários, transportes e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- 9.5. **A licitante que apresentar o menor preço, após a etapa dos lances, será considerada EMPRESA ARREMATANTE** e deverá seguir as orientações descritas no Item 12 deste Edital.
- 9.6. **A proposta de preços ajustada ao valor arrematado**, preferencialmente, deverá ser redigida de forma mecânica, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ/MF, bem como poderá seguir o Modelo de Proposta constante do Anexo II deste Edital e, **sob pena de desclassificação deverá obrigatoriamente**, estar datada e assinada pelo representante legal, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com linguagem clara, sem emendas, entrelinhas ou rasuras e demais informações aplicáveis e necessárias à perfeita caracterização dos produtos, de acordo com o Termo de Referência (Anexo I do Edital) **e, ainda:**
- 9.6.1. Conter declaração de que tomou conhecimento e concorda com os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026 e seus anexos.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

- 9.6.2. Conter declaração expressa de que nos valores ofertados estão incluídas todas as despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, impostos (federais, estaduais e/ou municipais), taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, mão de obra, taxas de administração, bem como quaisquer outros custos, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, lucro e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- 9.7. Sendo constatada omissão ou erro sanável na “PROPOSTA FINAL” enviada pela licitante, previamente à desclassificação da mesma, deverá o(a) Pregoeiro(a) promover a adequada diligência para a devida correção sem alteração, contudo, do valor total do lote originariamente proposto.
- 9.7.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá fixar prazo para que a arrematante realize os ajustes necessários. O não atendimento à solicitação do Pregoeiro no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo implicará na desclassificação da proposta.
- 9.7.2. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global.
- 9.8. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura das propostas.
- 9.10. Os erros, equívocos ou omissões ocorridas na elaboração da proposta de preços serão de inteira **responsabilidade** do proponente, não cabendo, no caso de consequente desclassificação decorrente de erro para mais, qualquer reclamação, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do objeto da presente licitação.
- 9.11. O modelo de proposta de preços (Anexo II) não é exaustivo, cabendo à empresa licitante verificar se há informações adicionais e/ou complementares que deverão constar da sua proposta.
- 9.12. A licitante poderá apresentar no Sistema Eletrônico, relativamente ao objeto da licitação, declaração no campo “informações adicionais”, de que o objeto ofertado atende a todas as especificações técnicas contidas no Anexo I deste Edital, **observado o disposto no subitem 9.1.1**. Na falta de tal declaração será considerado que a licitante concorda com todas as condições deste Edital e seus anexos.
- 9.13. Caso a empresa vencedora se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e se verifique em face da presente licitação a ocorrência de condições impeditivas e/ou vedações para o



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

seu enquadramento, em especial os previstos nos artigos 17 e §4 do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, a mesma deverá promover a sua imediata exclusão do SIMPLES, observada a legislação pertinente, devendo apresentar o documento comprobatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do resultado da homologação e da adjudicação da licitação, sob pena de rescisão do contrato, caso esteja assinado.

- 9.14. Em casos excepcionais, expirado o prazo original de validade da proposta, o SEBRAE/GO poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. Caso o Proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para arguir futuramente qualquer alteração de preços.
- 9.15. Serão desclassificadas as propostas que descumprirem as condições exigidas no presente Edital, que apresentem falhas que impossibilitem a sua perfeita compreensão e aquelas que apresentarem preços em moeda estrangeira, conforme legislação vigente.
- 9.16. A apresentação da proposta implicará, por parte da licitante autora da oferta, plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 9.17. **A empresa CONTRATADA deverá, até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do início da vigência, prestar uma das seguintes garantias: caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total estimado do contrato.**

## 10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Para habilitação nesta licitação, serão exigidos os seguintes documentos, que ficarão anexados ao processo de licitação, sendo vedada a sua retirada ou substituição, exceto nos casos previstos em Lei.
- 10.1.1. Os documentos de habilitação SOMENTE serão válidos se emitidos no nome e domicílio/sede da empresa arrematante.
- 10.1.2. Nos casos em que a matriz participe do procedimento licitatório na expectativa que o objeto seja executado por uma de suas filiais, deverá também ser apresentada a documentação descrita nos subitens 10.1.4.1. a 10.1.4.3.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

### 10.1.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 10.1.3.1. Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual.
- 10.1.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- 10.1.3.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

**Observação:** Os documentos citados nos itens acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

- 10.1.3.4. Ato de nomeação ou de eleição do(s) administrador(es), devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, **juntamente com o(s) Termo(s) de Posse que o(s) investiu(ram) no cargo, se for o caso**, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos acima exigidos.
- 10.1.3.5. Caso a licitante opte por se fazer representar por procurador, deverá apresentar instrumento de procuração (público ou particular) que atenda aos seguintes requisitos de validade:
  - Procuração Particular: deve conter reconhecimento de firma em cartório ou assinatura eletrônica qualificada (certificado digital ICP-Brasil);
  - Procuração Pública: lavrada em cartório;
  - Em ambos os casos a procuração deverá informar que o procurador tem poderes para representar a empresa em licitações (não se limitando à licitações realizadas pela Administração pública).
- 10.1.3.6. Documento de identificação oficial ou equivalente (RG, CNH ou identidade profissional) **do(s) sócio(s) administrador(es)** da empresa conforme descrito no contrato social **e do procurador (se for o caso)**

### 10.1.4. REGULARIDADE FISCAL

- 10.1.4.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **(CNPJ)**.
- 10.1.4.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF.
- 10.1.4.3. Certidão Negativa de Débitos relativa aos **Tributos Municipais**.
- 10.1.4.5. **Certidão Negativa de Débitos** relativos aos **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

### 10.1.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.5.1. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou Certidão Negativa de Ações Cíveis. Neste caso a certidão deverá contemplar as informações de ações de falência.

10.1.5.2. **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que demonstrem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) O balanço será avaliado por meio de obtenção dos índices de Liquidez Geral (**LG**), de Solvência Geral (**SG**) e de Liquidez Corrente (**LC**), maiores que um (>1), resultante da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

a.1) A licitante que apresentar resultado igual ou menor que 01 (um) em qualquer dos índices relativos à situação financeira (LG – Liquidez Geral; LC – Liquidez Corrente; SG – Solvência Geral), deverá comprovar possuir patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor anual estimado da contratação, calculado por meio da fórmula abaixo:

$$\text{Patrimônio Líquido} = \text{Ativo Total} - \text{Passivo Total (Passivo Circulante} \\ + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo)}.$$

a.2) A licitante que não tenha 01 (um) ano de exercício social, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar balancetes contábeis devidamente assinados por contador habilitado junto ao CRC e pelo



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

sócio/administrador da empresa, envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, avaliados por meio da obtenção de Índice de Solvência maior ou igual a um ( $\geq a 1$ ), conforme fórmula abaixo:

$$S = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**b) Para efeito de comprovação deverão ser apresentadas as demonstrações contábeis referentes ao exercício fiscal do ano 2025, ano-base 2024.**

### 10.1.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1.6.1. Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que a empresa tenha executado objeto compatível com o ora licitado. O atestado deverá conter a identificação e assinatura do signatário e ser apresentado em papel timbrado do declarante ou com carimbo do CNPJ/MF.

a) Para fins de comprovação da compatibilidade e capacidade técnica, a empresa deverá apresentar 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a realização de no mínimo 21 (vinte e um) eventos no decorrer dos últimos 12 (doze) meses, o que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do volume de eventos realizados pela contratante em 2025 (85 eventos).

b) Deverá, ainda, ser comprovada a realização de no mínimo 01 (um) evento com público igual ou superior a 500 (quinhentas) pessoas, o que corresponde a cerca de 50% (cinquenta por cento) do maior evento realizado no período. Essa comprovação não poderá ser feita pelo somatório de atestados pois se destina a aferir a aptidão para execução de eventos de maior porte.

### 10.1.7. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

10.1.7.1. **Declaração de Fornecedor**, sobre a inexistência de empregado, diretor e conselheiro na composição societária da empresa, conforme modelo do Anexo III.

10.1.7.2. **Declaração de Enquadramento** como ME/EPP/MEI (se for o caso), conforme modelo do Anexo IV.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

10.1.7.3. **Declaração de Veracidade de Documentos**, conforme modelo no Anexo V, devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

10.2. Os documentos exigidos no presente Edital poderão ser apresentados por reprodução gráfica simples, devendo para tanto, ser apresentada a declaração constante do Anexo V, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, ou ainda, apresentá-los assinados por certificação digital e/ou autenticados digitalmente. Somente serão aceitos os documentos em perfeitas condições de legibilidade e entendimento.

10.2.1. Em caso de dúvida, os documentos originais (não-digitais) poderão ser solicitados, em qualquer fase da licitação e execução do contrato, quando não for possível verificar pela Internet.

10.2.2. Documentos assinados mediante utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos do art.10, § 1º e § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão aceitas e presumidas verdadeiras em relação aos signatários.

10.3. Os documentos comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignados, com exceção do previsto no subitem 10.1.4.1, que por sua natureza não possui prazo de validade. Na falta desta informação, serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados, inclusive, da emissão, aprovação ou da data de assinatura pela autoridade. As exceções serão avaliadas quando anexada legislação específica para o respectivo documento.

10.4. Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos solicitados.

10.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.5.1. Caso haja alguma restrição na comprovação dos documentos de regularidade fiscal, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia imediatamente posterior à data em que a empresa passou a constar como ARREMATANTE no Sistema Licitações-e; prorrogável por igual período, a critério do SEBRAE/GO, para regularização da documentação fiscal.

10.5.2. A não apresentação de documentos comprobatórios da regularização da documentação, no prazo estipulado, implicará na decadência do direito à contratação.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

### 11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. A partir do horário previsto no Item 1 deste Edital, a sessão pública na Internet será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a).
- 11.2. Até o encerramento do acolhimento das propostas, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 11.3. O julgamento das propostas será objetivo, levando-se em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL**, bem como os critérios estabelecidos neste ato convocatório.
  - 11.3.1. Uma vez que as solicitações ocorrerão sob demanda, de acordo com o evento a ser realizado, para fins de julgamento da licitação será utilizado o MENOR PREÇO GLOBAL, considerando, para o cálculo, a soma de uma unidade de cada um dos itens, conforme tabela indicado no Anexo II.
- 11.4. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 11.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no Sistema Licitações-e.
- 11.6. Serão desclassificadas as propostas que:
  - 11.6.1. Não atendam as exigências do instrumento convocatório;
  - 11.6.2. Apresentem preços irrisórios ou excessivos, incompatíveis com os preços de mercado;
  - 11.6.3. Apresentem como “preço” qualquer tipo de vantagem baseada nas propostas de preços concorrentes.
- 11.7. Da decisão do(a) Pregoeiro(a) relativa ao pedido de desclassificação da proposta de preços não caberá recurso.
- 11.8. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta, ficando a critério do(a) Pregoeiro(a) realizá-la ou não diante dessa circunstância.
- 11.9. Não serão aceitas reivindicações de qualquer proponente, pleiteando adicional de informações ou preços, seja por falta ou omissão, ou ainda, pedido de desconsideração da proposta por razões semelhantes, exceto por fato justo e superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

- 11.10. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 11.11. O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas e dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.
- 11.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao Sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 11.13. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo Sistema.
- 11.14. Os lances ofertados obedecerão ao critério de menor preço global.
- 11.15. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, dos seus respectivos últimos lances registrados no Sistema, do menor lance registrado, bem como da ordem de classificação. O Sistema não identificará os autores dos lances registrados.
- 11.16. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 11.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do certame, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível sua atuação no Pregão, sem prejuízo dos atos realizados.
- 11.18. Para o envio de lances neste Pregão Eletrônico, será adotado o modo de disputa “**ABERTO**” em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com possibilidade de prorrogações do tempo de disputa.
- 11.19. No modo de disputa **ABERTO**, a etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema **quando houver lances ofertados nos últimos 2 (dois) minutos da etapa de disputa por lances**.
- 11.20. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item 11.19, será de 2 (dois) minutos e **ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação**, inclusive no caso de lances intermediários.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITACÕES-E: 1089977

- 11.21. **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.**
- 11.22. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 11.23. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, **R\$ 20,00 (vinte reais)**, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, respeitadas as regras estabelecidas nos itens 11.19 e 11.20 deste Edital.
- 11.24. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.25. Para licitações com mais de um lote, as mensagens de contraproposta e/ou de comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes no chat **somente ocorrerão após a finalização da disputa de todos os lotes.**
- 11.26. A critério do(a) Pregoeiro(a) **poderá ocorrer a disputa de mais de um lote (quando houver), ao mesmo tempo,** sendo de responsabilidade das licitantes verificar as disputas em curso no sistema.
- 11.27. Encerrada a etapa de lances, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto na Resolução CDN 493/2024, conforme itens 11.28 e 11.29 abaixo:
- 11.28. Após a etapa competitiva e a consequente ordenação dos melhores lances, serão considerados empatados aqueles apresentados por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores e que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, situação denominada por empate ficto.
- 11.29. Ocorrendo empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:
- 11.29.1. À Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será dado o direito de apresentar, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela classificada como de menor valor global, situação em que, se concretizada, o objeto da licitação será adjudicado em seu favor, observadas as demais fases do procedimento licitatório;



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

- 11.29.2. Não havendo nova proposta na forma do subitem anterior, serão sucessivamente convocadas as demais microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no empate ficto, obedecendo-se a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (subitem 11.29.1).
- 11.29.3. Não havendo proposta nova de Microempresa ou de empresa de Pequeno Porte, será considerada Arrematante a empresa que originalmente apresentou a melhor proposta.
- 11.29.4. O disposto no subitem 11.29.1 somente será aplicável quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte.
- 11.30. Na hipótese de ocorrer empate entre as propostas registradas e não haver envio de lances após o início da fase competitiva, a proposta vencedora será sorteada entre as propostas empatadas.
- 11.30.1. O sorteio será realizado na sede do SEBRAE/GO, em data a ser comunicada pelo(a) Pregoeiro(a).
- 11.30.2. Os interessados poderão acompanhar o sorteio presencialmente ou de forma online através de link a ser disponibilizado na ocasião.
- 11.31. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital. A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 11.32. O SEBRAE/GO poderá, até a assinatura do contrato, desclassificar ou inabilitar licitantes, sem direito a indenização ou a qualquer ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de quaisquer fatos ou circunstâncias, anteriores ou posteriores ao julgamento da licitação, que desabonem sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

## 12. ORIENTAÇÕES PARA A EMPRESA ARREMATANTE

- 12.1. A empresa arrematante deverá encaminhar por e-mail ([contatocpl@sebraego.com.br](mailto:contatocpl@sebraego.com.br)), a Proposta de Preços, e os Documentos de Habilitação, **em até 02 (duas) horas, após a solicitação do(a) Pregoeiro(a), prorrogáveis por igual período, sob pena de desclassificação caso não atenda este prazo.** Os documentos serão analisados pelo SEBRAE/GO, e caso estejam de acordo com as previsões deste Edital a empresa arrematante será declarada vencedora.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

- 12.2. Caso a empresa arrematante não cumpra o prazo estipulado no item 12.1 para o envio dos documentos, ou ainda, não atenda as condições exigidas de habilitação, esta será desclassificada, passando a ser arrematante a empresa subsequente na ordem de classificação apresentada no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil, ressalvada a hipótese prevista no subitem 10.5. deste Edital.
- 12.3. A empresa subsequente na ordem de classificação que passe a constar como arrematante no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil também deve atender ao prazo estipulado no item 12.1 para o envio dos documentos, sendo que o descumprimento do prazo ou o não atendimento as condições exigidas de habilitação, ensejará sua desclassificação do certame, ressalvada a hipótese prevista no subitem 10.5 deste Edital.
- 12.4. Durante a análise da proposta e dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada.
- 12.5. Será permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela comissão de licitação/Pregoeiro.
- 12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) declarará a licitante como vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do referido Pregão, caso não haja recurso.
- 12.7. O SEBRAE/GO não utiliza o SICAF em substituição à apresentação de documentos de habilitação, bem como a Comissão de Licitação/Pregoeiro não autenticam documentos.

### 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Encerrada a etapa de lances, as licitantes deverão consultar regularmente o Sistema para verificar se houve alteração da "Situação do lote" para "Declarado vencedor".

13.1.1. O recurso fundamentado deverá ser enviado para o endereço: [contatocpl@sebraego.com.br](mailto:contatocpl@sebraego.com.br) no prazo de **02 (dois) dias úteis, contados da data de declaração de vencedora no Sistema**



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

**Licitações-e**, nos termos do subitem 13.3, ficando as demais licitantes intimadas para, caso queiram, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar a partir da sua ciência, sendo-lhes assegurado vistas imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.1.2. A não apresentação das razões de recurso, importará na decadência desse direito.

13.1.3. Os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante não serão conhecidos

13.2. Os recursos serão julgados na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae e o julgamento será divulgado no Sistema Canal do Fornecedor: [www.scf3.sebrae.com.br/portalc/Licitacoes](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalc/Licitacoes).

13.3. O recurso contra decisão que declarar a empresa vencedora terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 14. DO CONTRATO

14.1. Com a licitante vencedora poderá ser firmado contrato de execução do objeto, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, caso haja interesse das partes, na forma da lei, até o limite de 120 (cento e vinte) meses. O contrato poderá ser rescindido pelo descumprimento de suas cláusulas e itens.

14.2. O SEBRAE/GO utiliza ferramenta eletrônica para a assinatura de seus documentos em conformidade ao artigo 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Assim, para assinatura do futuro contrato a empresa vencedora deverá apresentar o termo de declaração constante do Anexo VI (Termo de Declaração para Assinatura Digital de Documentos), devidamente preenchido e assinado pelo seu representante legal.

14.3. **A data de início da execução do objeto e consequente início da vigência do contrato se dará em 04 de julho de 2026.**

14.3.1. Caso o procedimento licitatório não finalize até a data supracitada, a prestação de serviços deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato.

14.3.2. Havendo descontinuidade do contrato que atualmente atende ao objeto especificado neste Termo de Referência, em data anterior ao especificado no item 14.3. a prestação de serviços poderá ser iniciada de forma antecipada, a critério do SEBRAE/GO.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

- 14.4. As disposições e especificações constantes do Edital, bem assim os compromissos assumidos pela proponente, para todos os efeitos legais, serão partes integrantes do contrato, independentemente de sua transcrição.
- 14.5. As cláusulas da Minuta de Contrato constitutiva do Anexo VIII do Edital, se necessário e caso haja concordância entre as partes, poderão ser alteradas, por ocasião da formalização do mesmo, objetivando uma melhor adequação dos seus termos ao objeto licitado.
- 14.6. O contrato celebrado poderá ser aditado nas hipóteses de complementação ou acréscimo que se fizer, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do Art. 41 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE ou supressão, mediante acordo entre as partes.
- 14.7. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante adjudicatária, que tenham servido de base à licitação, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 14.8. A recusa injustificada em assinar o Contrato, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a comunicação por parte do SEBRAE/GO, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à licitante as penalidades previstas no Item 16.
- 14.8.1. Caso a empresa se recuse a assinar o contrato ou solicite desistência após a homologação do processo, a sessão será reaberta, com a convocação do próximo licitante mais bem classificado para apresentação dos documentos de proposta e habilitação.
- 14.8.2. Deverá ser observado o mesmo prazo previsto no subitem 12.1 para apresentação dos documentos de habilitação e proposta.
- 14.8.3. Após a análise dos documentos de proposta e habilitação será aberto o prazo recursal, conforme item 13 deste edital.
- 14.9. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao SEBRAE/GO o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório ou no contrato.
- 14.10. As obrigações decorrentes da execução do objeto serão consignadas em contrato, conforme Anexo VIII, que guardarão rigorosa conformidade com suas disposições e com os termos da proposta vencedora.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

- 14.11. Durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá manter-se em condições de funcionamento, inclusive quanto às exigências relativas à legislação específica e aos órgãos fiscalizadores.
- 14.12. Em caso de prorrogação da vigência, os preços poderão vir a ser reajustados, anualmente, a partir da data da assinatura do contrato ou termo aditivo, de acordo com o índice abaixo e com a forma constante da minuta de contrato.
- 14.13. O reajuste contratual será permitido aplicando-se a variação do INPC (IBGE), ou índice que vier a substituí-lo, depois de decorridos 12 (doze) meses de vigência contratual, quando for o caso ou, excepcionalmente, quando houver permissão legal para o reajuste. O reajuste deverá ser solicitado pela contratada dentro do período de vigência contratual.

### 15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O SEBRAE/GO efetuará o pagamento à CONTRATADA, conforme condições estabelecidas na Cláusula Nona, da Minuta do Contrato (Anexo VIII).

### 16. DAS PENALIDADES

- 16.1. A desistência formulada por qualquer das licitantes, após a abertura das propostas, sujeitar-lhe-á ao pagamento de multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
- 16.2. Se a licitante vencedora, convocada para a assinatura do Contrato com o SEBRAE/GO, não o fizer dentro do prazo estipulado, esse fato será considerado como recusa, e estará sujeita a aplicação das penalidades seguintes:
- Perda do direito à contratação;
  - Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no edital.
  - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado da contratação.
  - Suspensão temporária de participar de licitações com o SEBRAE/GO pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme o caso.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

- 16.3. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao SEBRAE/GO o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste edital ou no contrato, inclusive a suspensão do direito de licitar ou contratar com o contratante, por prazo não superior a 3 (três) anos.
- 16.4. Poderá, ainda, ser aplicada penalidade com abrangência nacional, cuja competência é do Sebrae Nacional, por prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
- I. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - II. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - III. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - IV. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - V. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 16.5. A prática de ilícitos em quaisquer das fases do procedimento licitatório, o descumprimento de prazos e condições e a inobservância das demais disposições da presente convocação, implicarão na aplicação das penalidades estipuladas em lei e no Edital.
- 16.6. As multas serão recolhidas diretamente na Tesouraria do SEBRAE/GO, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de sua comunicação ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 16.7. O descumprimento de qualquer cláusula definida no Edital e seus anexos será motivo para abertura de processo administrativo com vista a aplicação de penalidades cabíveis.
- 16.8. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a licitante será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação.
- 16.9. As penalidades previstas no Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 17. DO DUE DILLIGENCE

- 17.1. O SEBRAE/GO poderá conduzir uma Due Diligence de Integridade (diligência prévia) por meio da aplicação de questionários, consultas a sítios eletrônicos e/ou utilização de ferramentas de mercado,



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

antes da celebração de contratos, com o objetivo de prevenir, reduzir e mitigar riscos de corrupção e fraude.

- 17.2. Quando solicitado pelo SEBRAE/GO, a empresa com a proposta mais vantajosa deverá preencher e assinar o Questionário de Due Diligence, enviando-o no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, prorrogável por igual período.
- 17.3. O não envio do Questionário, assim como de outros documentos solicitados e que se fizerem necessários para a análise do SEBRAE/GO, nos termos estabelecidos poderá resultar na não celebração do contrato e/ou continuidade da parceria.
- 17.4. As informações e documentos fornecidos ou obtidos durante o processo de Due Diligence de Integridade serão considerados confidenciais, sendo divulgados apenas em casos de solicitação por autoridades competentes.
- 17.5. Declarações falsas no Questionário de Due Diligence suscitarão a empresa às sanções previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE e à legislação aplicável.
- 17.6. A Due Diligence de Integridade terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme o grau de risco atribuído, podendo ser realizada durante a execução contratual ou enquanto perdurar a parceria.

## 18. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 18.1. O SEBRAE compromete-se a atuar no âmbito deste Instrumento Convocatório em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – e demais normas e regulamentos aplicáveis ao tema, bem como adotar as medidas técnicas e administrativas aptas a garantir a segurança dos dados.
- 18.1.1. O SEBRAE disponibiliza, em seu site institucional, página dedicada à LGPD, contendo sua Política de Privacidade, canais de atendimento aos titulares e orientações complementares: <https://sebrae.com.br/lgpd>.
- 18.2. O SEBRAE compromete-se a tratar os dados pessoais que tiver acesso em razão desse instrumento como confidenciais, inclusive após o término da sua vigência, exceto se já forem de domínio público, ou devem ser mantidos ou por obrigação legal.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

18.3. Os Dados Pessoais coletados pelo SEBRAE no âmbito desse certame serão utilizados exclusivamente para:

- I. viabilizar a participação da licitante no presente processo licitatório;
- II. possibilitar a execução do objeto previsto neste edital;
- III. atender a obrigações legais, regulatórias ou de controle, inclusive perante órgãos de fiscalização e controle externo.

18.4. A licitante é responsável por garantir a exatidão, veracidade e atualização dos dados pessoais fornecidos ao SEBRAE, comprometendo-se a comunicar tempestivamente qualquer alteração.

### 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. É de total responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil do andamento deste pregão.

19.2. A simples participação na presente licitação evidencia ter a licitante examinado cuidadosamente este Edital e seus Anexos e se inteirado de todos os seus detalhes e com eles haver concordado.

19.3. É facultado ao SEBRAE/GO, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, caso em que poderão ser suspensos os procedimentos licitatórios até a realização da diligência.

19.3.1. É permitida a inclusão de documento complementar ou atualizado, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica e seja comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentada sua proposta, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela CPL.

19.3.2. Caso a diligência realizada pelo SEBRAE/GO resultar em laudo negativo, ou seja, se não atender as especificações e condições constantes deste Edital, o SEBRAE/GO se reserva o direito de desclassificar e/ou chamar a segunda colocada e assim sucessivamente.

19.4. Em caso de dúvida quanto às informações e validade contidas nos documentos, a Comissão Permanente de Licitação poderá realizar a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras dos respectivos documentos, a qual se constitui em meio legal de prova.



## **PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO N° 004/2026**

**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

- 19.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
- 19.6. Fica assegurado ao SEBRAE/GO o direito de transferir ou cancelar, no todo ou em parte, a presente licitação, antes da assinatura do contrato, sem que, em decorrência de qualquer dessas medidas, tenham as participantes direito a indenização ou compensação de qualquer natureza.
- 19.7. O Foro da Comarca de Goiânia/GO será o competente para dirimir as questões oriundas desta licitação e da relação jurídica dela decorrente.

Goiânia, 20 de março de 2026.

**Luciana Pereira Martins dos Santos**  
**Presidente da CPL**

**Natália Rosa Pimenta Vilas Boas**  
**Membro da CPL**

**Jéssica Alves Nogueira**  
**Membro da CPL**



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO N° 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1 – OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação, instalação, operação, suporte técnico e desmontagem de equipamentos de projeção, vídeo, informática, som e filmagem, sob demanda, para atendimento aos eventos e ações institucionais do SEBRAE/GO, conforme descrito nesse Termo de Referência.

##### 2 – JUSTIFICATIVA:

###### 2.1. Finalidade da Contratação

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas das Unidades e Agências do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/GO para a realização de eventos institucionais, tais como feiras, rodadas de negócios, missões empresariais, palestras e eventos técnicos, entre outros. A contratação de empresa especializada, por meio da terceirização dos serviços, visa assegurar a adequada execução das atividades, com eficiência operacional, qualidade técnica e agilidade no atendimento, contribuindo, ainda, para a otimização de recursos e a economicidade dos serviços prestados.

###### 2.2. Impossibilidade de Execução com Recursos Próprios

O SEBRAE/GO não dispõe, em seu quadro de empregados, de mão de obra especializada nem de equipamentos em quantidade e tecnologia suficientes para atender integralmente às necessidades do objeto. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, garantindo a continuidade e a qualidade das ações institucionais.

###### 2.3. Justificativa para Não Fracionamento do Objeto

O fracionamento do objeto não se mostra viável, em razão de suas características técnicas e operacionais. A divisão entre diferentes contratadas implicaria:

- dificuldade na atribuição de responsabilidades por eventuais danos ou falhas de execução;
- elevação significativa dos custos de mobilização, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento, pagos separadamente a cada contratada, conforme estabelecido pela Resolução DIREX SEBRAE/GO N° 003/2023 ou norma que vier a substituí-la;



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

- prejuízo à padronização, ao planejamento e à racionalização das atividades, dificultando o cumprimento de prazos, padrões de qualidade e gestão eficiente do contrato.

Dessa forma, a contratação por preço global garante maior controle e eficiência, ao concentrar a responsabilidade em única empresa, permitindo a adequada execução dos serviços e o cumprimento integral das obrigações contratuais.

### 2.4. Impacto sobre a Competitividade

Os itens a serem contratados possuem natureza similar e pertencem ao mesmo segmento de mercado. Assim, a contratação por preço global não compromete a competitividade do certame, uma vez que diversas empresas do mercado apresentam capacidade técnica e condições de atender ao objeto em sua totalidade.

## 3 – ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1. A empresa arrematante deverá apresentar proposta considerando as especificações a seguir:

Item	Descrição dos equipamentos	Unidade/tempo de locação
1	MESA DE SOM amplificada de 12 canais, 01 Equalizador gráfico, 01 Microfone sem fio de mão com pedestal, 02 Caixas de som, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
2	MESA DE SOM amplificada de 48 canais, 01 Equalizador gráfico 01 microfone sem fio de mão com pedestal, 02 caixas de som, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
3	SISTEMA DE SOM Slim Profissional, com 01 torre 01 microfone sem fio de mão, 02 caixas de som, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
4	SISTEMA DE SOM Slim Profissional, com 02 torre 01 microfone sem fio de mão, 04 caixas de som, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

5	P.A. de 04, com mesa digital, 03 microfones sem fio, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
6	P.A. de 08, com mesa digital, 03 microfones sem fio, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
7	CAIXA DE SOM DE RETORNO; fornecimento, instalação e ajuste de caixa de monitor para retorno de palco, em formato “wedge”, destinada ao acompanhamento de palestrantes, mestres de cerimônia e/ou músicos, quando instalado em áreas externas, prever proteção contra intempéries e risco elétrico, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários. .	Unidade/diária de 24 horas
8	CAIXA DE SOM APLICADA - 500 Watts	Unidade/diária de 24 horas
9	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM ÁREAS EXTERNAS E FEIRAS PARA PÚBLICO ACIMA DE 1000 PESSOAS - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som amplificada 32 canais Digital com controle de saída de efeitos por canal, Rack virtual com 4 processadores de Efeito e 8 equalizadores gráficos com 31 bandas padrão por canal, processador de efeitos com até 100 multi-efeitos incluindo reverb, Com até 15 caixas de som ativas profissional, para a realização de evento com até 2000 pessoas, em disposição de “line array” (arranjo vertical) em guias de onda cilíndrica, fixados ao chão ou em sistema “fly PA” em estrutura boxtruss, andaime ou em pontos de fixação próprios no local do evento; Caixas acústicas dedicadas a faixa de sub-graves que compreendem de 20 a 60KHz; Sistema de caixas acústicas amplificadas com sistema informatizado de alinhamento, 02 microfones profissionais sem fio de mão e Periféricos. Montagem de house mix com tampão e tecido preto com devidas proteções, estética, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
10	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOAS - Sistema de sonorização: Mesa de som amplificada 32 canais com controle de saída de efeitos por canal com 3 bandas, processador de efeitos com até 100 multi-efeitos incluindo reverb, equalizador gráfico de 7 bandas. 08 Caixas de som ativas profissional, com equalizador de 5 bandas e USB integrado, fixadas em tripé, 02 microfones profissionais sem fio de mão. Montagem de house mix com tampão e tecido preto com devidas proteções, estética, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

11	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA PÚBLICO ATÉ 500 PESSOAS - Sistema de sonorização: Mesa de som amplificada 32 canais com controle de saída de efeitos por canal com 3 bandas, processador de efeitos com até 100 multi- efeitos incluindo reverb, equalizador gráfico de 7 bandas. 08 Caixas de som ativa profissional, com equalizador de 5 bandas e USB integrado, fixadas em tripé. Atende 250 PAX (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas), 02 microfones profissional sem fio de mão. Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização. Montagem de house mix com tampão e tecido preto com devidas proteções, estética, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
12	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA PÚBLICO ATÉ 100 PESSOAS - Sistema de sonorização: Mesa de som amplificada 16 canais com controle de saída de efeitos por canal com 3 bandas, processador de efeitos com até 100 multi- efeitos incluindo reverb, equalizador gráfico de 7 bandas. 02 Caixas de som ativa profissional, com equalizador de 5 bandas e USB integrado, fixadas em tripé, 02 microfones profissional sem fio de mão. Atende 250 PAX (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas). Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização. Montagem de house mix com tampão e tecido preto com devidas proteções, estética, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
13	RÁDIO COMUNICADOR - Rádio portátil digital, com 16 canais de comunicação. Faixa de frequência UHF e VHF, bateria de 1600 amperes, carregador de mesa individual, fone e clip de cinto.	Unidade/diária de 24 horas
14	RIDER DE SOM BANDA - Mesa Digital 32 Canais; mix L (PA) e mix R (PA); 01 sub para bateria; 01 monitor cue; 02 amplificadores para guitarra; 02 estantes de prato girafa p/percussão; 02 estantes de teclado dupla. 02 multicabo de 48 vias e 16 voltas (monitores), amplificador de baixo, rack de energia profissional; equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
15	EMISSÃO DE SENHAS - Dispositivo de emissão de senhas contendo painel, sistema completo, computador, bico de pato e botoeira, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

16	SOFTWARE DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO - Credenciamento com agilidade no atendimento através guichês com computadores e impressoras térmicas, utilizando sistema de credenciamento moderno. Possibilitar o controle do evento através de relatórios instantâneos na internet, onde disponibilizará informações dentro ou fora do evento. Deve permitir a impressão de etiqueta para o credenciamento no momento do atendimento e permitir a impressão antecipada de etiquetas para convidados, autoridades, organização, organizadores, staff e participantes prioritários. A etiqueta deverá conter informações importantes como: nome, instituição, UF, cargo, código de inscrição, código de barras, foto e tag RFID. As informações da etiqueta podem ser personalizadas por categoria. Deverá ser gerenciado as credenciais emitidas, canceladas e substituídas, mantendo-se o histórico da geração delas com informações sobre: data/hora da geração, operador/atendente responsável, motivo do cancelamento/substituição. Deve conter base leitora de RFID comunicando-se por interface USB com os terminais, possibilitando a leitora das tags RFID ligando seus números aos participantes credenciados. Deve prover relatórios gerenciais que contemplem a quantidade de inscrições (pré e novas), quantidade de credenciais emitidas, origem do participante, categorias, instituições, cargos, veículos de imprensa etc., equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Por evento
17	SOFTWARE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA / ACESSOS ELETRÔNICO - Controle de Frequência/Acesso implantado na porta de cada sala das atividades que devem ter a frequência/acesso dos participantes gerenciada. Deve dispor de um terminal portátil do tipo coletor de dados com teclado que permita a leitura de tags RFID das credenciais do participante e ainda a título de contingência, permitir a leitura dos códigos de barra para a validação da credencial dos participantes e a frequência dele. Identificar quantidade de vaga por sala, carga horária dos participantes e a inscrição do participante por tema. O mesmo controle de frequência/acesso deve dispor ainda de controles sem a intervenção humana, onde antenas instaladas nos acessos aos locais das atividades farão o registro de entrada e saída dos participantes, quando estes cruzarem por eles e as antenas detectarem a presença do chip RFID. O controle deve ainda fazer a contagem dos participantes presentes por atividade, tratar da liberação de acesso ao local da atividade por inscrito e gerar diversos relatórios de participação, carga-horária, presentes e gráficos de participação. Deve ser disponibilizado ainda os registros das diversas ocorrências para verificação e auditoria da frequência. Deverá ser gerado imediatamente no fim do primeiro período de credenciamento um relatório com a estatística do público e deverá ser entregue em até 03 dias um relatório completo com todas as informações de entrada de dados, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Por evento
18	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS - Leitor de código de barras ligado a um notebook - utilizado para fazer leitura e fazer conferência conforme pré-inscrição por sala ou turma, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
19	SOFTWARE PARA TOTEM DE AUTOATENDIMENTO: para impressão de etiquetas de pré inscritos.	Por evento

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

20	TOTEM DE AUTOATENDIMENTO - O totem de autoatendimento para credenciamento, captação de pesquisas e até para controle de acesso, estes equipamentos também podem ser envelopados (adesivados) Totem de autoatendimento super slim, monitor de 15" touch screen, teclado anti vandalismo, mouse trackball, Windows, Antivírus Norton, impressora térmica embutida para impressão de crachás com etiquetas e leitor laser, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
21	GERENCIADOR DE FILA (com ou sem a senha): deverá ter um recurso de software de gerenciamento de filas que direcione o cliente para o próximo guichê de atendimento disponível, que seja visível para o cliente. O controle poderá ser por entrega de senhas ao cliente e painel de chamada da senha, ou por fila com painel de chamada. O painel será acionado pelo atendente do guichê livre. O sistema não pode ser dependente de acesso à Internet, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
22	ADAPTADOR DE TOMADA - Adaptador de tomada universal.	Unidade/diária de 24 horas
23	RÉGUA DE ENERGIA 10A - Mínimo 6 tomadas no padrão novo NBR 14136. Possibilidade de ser usada tanto em 110V quanto em 220V, mas a saída será sempre igual a entrada, ou seja, se plugar numa rede 110V, as tomadas serão todas 110V. Se for plugado numa rede 220V, todas as tomadas também serão 220V.	Unidade/diária de 24 horas
24	EXTENSÃO ELÉTRICA - Extensão elétrica com no mínimo 3 tomadas bivolt.	Metro/diária de 24 horas
25	FONE DE OUVIDO wireless com bateria e/ou pilha carregada com sistema surround sound chaveável, sistema inteligente de auto frequência e controle de volume automático.	Unidade/diária de 24 horas
26	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, com fornecimento de papel A4, toner e demais suprimentos durante todo o evento embutido no valor cotado para locação da impressora. A impressora deve ser do tipo laser multifuncional (impressão, cópia e digitalização), com configuração mínima de :conexões USB 2.0 ou superior, Wif-fi e de rede cabeada. Velocidade de impressão de 21 ppm no formato A4, com suporte a impressão frente-verso automática, compatível com sistemas operacionais MS-Windows 10 (ou superior), suporte a papel dos tipos A4 / A5 / Carta / Legal / Executivo / Fólio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope (Monarch, Com10, DL, C5) / Personalizado (76 x 127 mm ~ 216 x 356 mm / 3" x 5" ~ 8.5" x 14"). Deverá estar incluso o fornecimento do toner de impressão para 5.000 (cinco mil) impressões e toner reserva, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários. .	1000 impressões por dia/ Diária de 24 horas

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

27	IMPRESSORA LASER COLOR, com fornecimento de papel A4, toner e demais suprimentos durante todo o evento embutido no valor cotado para locação da impressora. A impressora deve ser do tipo laser multifuncional (impressão, cópia e digitalização), com configuração mínima de :com conexões USB 2.0 ou superior, Wif-fi e de rede cabeada. Velocidade de impressão de 21 ppm no formato A4, com suporte a impressão frente-verso automática, compatível com sistemas operacionais MS-Windows 10 (ou superior), suporte a papel dos tipos A4 / A5 / Carta / Legal / Executivo / Fôlio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope (Monarch, Com10, DL, C5) / Personalizado (76 x 127 mm ~ 216 x 356 mm / 3" x 5" ~ 8.5" x 14"). Deverá estar incluso o fornecimento do toner de impressão para 5.000 (cinco mil) impressões e toner reserva, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	1000 impressões por dia/ Diária de 24 horas
28	IMPRESSORA TÉRMICA - Impressora de etiqueta e código de barras de transferência térmica, de alta velocidade, no mínimo 10 polegadas por segundo. Térmica direta e termo-transferência; largura da etiqueta: de 6 mm a 2475 mm; papel térmico, couchê, poliéster, vinil, tag ou contínuo; velocidade de impressão de 6 a 10 pol/s; resolução de 8 a 24 pontos por mm, com 1.000 etiquetas e ribbon adicionado ao custo da impressora térmica. Etiquetas incluídas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
29	COMPUTADOR ALL IN ONE, configuração mínima de: Processador Core I5, 10ª Geração, memória ram: 8GB DDR4 (mínimo de 2133MHz), SSD 256 GB , alto-falantes integrados 2.0, memória de Vídeo: 2GB de memória dedicada, placa wireless interna Wifi 6 ou superior, mouse óptico, teclado sem fio, webcam resolução de 720p, saída para vídeo HDMI, Softwares - Sistema Operacional MS-Windows 10 (ou superior) e pacote MS-Office 2013 (ou superior) licenciados, navegadores Google chrome ou Mozilla Firefox, aplicações Adobe Acrobat Reader, Megacodec pack para abrir qualquer tipo de formato de vídeo, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
30	NOTEBOOK, configuração mínima de: Processador Intel® Core™ i7 10ª Geração com wifi 6 ou superior integrada; Sistema Operacional MS-Windows 10 (ou superior) e pacote MS-Office 2013 ou superior licenciados; Tela de 15" polegadas ou superior; Memória RAM DDR4 de 8GB ou superior; SSD 256 GB ou superior; Placa de vídeo dedicada de 2GB ou superior e pelo menos 1 porta HDMI integrada, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

31	<p>SOLUÇÃO DE REDE WI-FI interna para eventos, contendo roteador e/ou modem, compatível com o conjunto de padrões 802.11, com placa wireless que suporte a norma 802.11 ac / ax ou superior com WiFi™ certificado. Suporte a autenticação que utilize credenciais (usuário e senha ou somente senha) cadastradas no próprio sistema do equipamento ou autenticação via email e senha ou captive portal. Fornecimento de acesso a rede sem-fio compatível com Sistema Operacional MS-Windows 10 (ou superior), através de conexão com placa wireless de microcomputador e smartphone. Suporte a segurança do tipo WPA/WPA2 ou superior, criptografia para rede sem fio / botão WPS. Fornecimento de equipamento Access Point (roteador wi-fi), equipamentos de primeira linha com velocidade de acesso Wi-Fi de 3,5 Gbps ou superior, com disponibilidade de sinal de alcance de até 25 metros e 50 conexões simultâneas por access point. Já deverá estar incluso o custo de instalação e configuração do roteador e/ou modem wi-fi. A cada 25 metros, deverá ser utilizado um equipamento roteador wi-fi extra para amplificação e disponibilização de sinal, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.</p>	Por ponto ( a cada 25m ) Diária de 24 horas
32	<p>SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA INTERNA DE REDE CABEADA DE COMPUTADORES, com fornecimento de cabeamento UTP EIA/TIA 568B/568A categoria 5E, 6 ou 6A com conectores RJ 45. Switches para ligação de computadores em rede que operaram em camada 2 (camada de enlace de dados) e 3 (camada de rede) modelo OSI , taxas de transmissão 10/100/1000 Mbps (gigabit ethernet) autosense, 24 ou 48 portas (gigabit ethernet). Número de switches deve ser escalonado de forma que minimize o risco de problemas físicos, tendo sempre equipamentos de teste e de reserva a disposição, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.</p>	Por ponto/ Diária de 24 horas
33	<p>LINK DEDICADO, enlace de rádio com frequência de 5.8Ghz e antenas amplificadoras, com velocidade mínima de 50 Mbps, com fornecimento de equipamentos roteadores, modems, antenas ou demais dispositivos com instalação final da solução que deve suportar até 100 pessoas com acesso simultâneo. Caso o evento tenha mais de 100 será colocado mais um link e assim por diante. Este link deverá ser exclusivo para a transmissão de dados, sem compartilhamento com os outros espaços (ou clientes). Para garantir acessibilidade, estabilidade e altas taxas de transferência na medida em que possui um link próprio para o compartilhamento de dados. Este link deverá estar conectado diretamente a uma porta roteadora, eliminando congestionamento de redes e obtendo mais desempenho no uso da internet. Para atendimento de uma única rede de até 100 pessoas simultâneas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.</p>	Diária de 24 horas

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

34	SERVIDOR DE REDE DE COMPUTADORES: fornecimento, montagem, instalação, ativação e configuração de equipamento servidor na quantidade e especificações mínimas: Servidor Tipo Torre, 2 CPU INTEL XEON EM64T Six Core 2.3Ghz (Série Intel E5) ou superior, Cache mínimo 15 MB L3, RAM mínimo de 16GB de memória DDR3 com ECC 1066 MHz ou superior, mínimo de 1 (uma) porta serial, 03 portas USB 2.0 ou superior, placa de vídeo integrada onboard a placa mãe do equipamento, disco rígido interno SATA de 01 TB, 01 interface de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, fontes de alimentação em quantidade mínima suficiente para suportar a configuração máxima exigida, mais uma redundante (n+1), 110/220 Volts em chaveamento manual ou automático; com troca sem necessidade de parada (HOT PLUG ou HOT SWAP), 01 unidade leitor DVD e gravador CD. Sistema operacional licenciado: Windows Server 2012 ou superior. Deverão ser fornecidos quaisquer itens de hardware ou software, necessários para o pleno funcionamento da solução, tais como drivers, cabos, adaptadores, softwares, licenças, itens de acabamento etc., equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
35	NOBREAK 1400 VA ou superior (entrada bivolt ou 220V) e saída 110V com 04 tomadas ou superior de saída e bateria interna para no mínimo 20 min de autonomia, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
36	PONTEIRA / PASSADOR A LASER - Ponteiro laser para uso em projeções. Danger - 5 pontas/tipo pointer; sem fio, com distância máxima de 10 metros. Apresentador sem fio e apontador Laser; plug and play; USB e botões com suporte para as funções de apresentação. Compatível com PC ou Notebook, com Sistema Operacional Windows 10 ou superior todas as versões (Starter, Home, Home Premium, Profissional e Ultimate). Compatível também com Macintosh OS: 10.6 ou anterior. Com todos os insumos e materiais necessários para operação disponíveis (quando necessário).	Unidade/diária de 24 horas
37	SELETOR/CHAVEADOR - VGA/HDMI com 4 entradas e 1 saída de vídeo ou superior.	Unidade/diária de 24 horas
38	TABLET COM CHIP MÓVEL - Locação de tablet com configuração mínima de Tela de 11 ou superior", câmera de 8 MP + 8 MP, conexão Conexão WiFi 5, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G + 5GHz e rede 5G ou superior. Memória interna 64 GB, Reprodução e Áudio e Vídeo, Duração da bateria: 8 horas ou superior, Localização GPS, Sistema Operacional Android ou IOS versão mais recente, Capa protetora para o tablet e carregador, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
39	PAINEL DE LED INTERNO - Painéis em LED INDOOR altíssima resolução P 3MM ou superior, com operação completa de montagem/desmontagem e acompanhamento, com estrutura de fixação e acabamento, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Período por m <sup>2</sup> de 1 a 3 dias (valor R\$ por diária 24h)
		Período por m <sup>2</sup> de 4 a 7 dias (valor R\$ por diária 24h)
		Período por m <sup>2</sup> de acima de 7 dias

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

		(valor R\$ por diária 24h)
40	PAINEL DE LED EXTERNO - Painéis em LED OUTDOOR alta resolução P 4MM ou superior, com operação completa de montagem/desmontagem e acompanhamento, com estrutura de fixação e acabamento, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Período por m <sup>2</sup> de 1 a 3 dias (valor R\$ por diária 24h) Período por m <sup>2</sup> - De 4 a 7 dias (valor R\$ por diária 24h) Período por m <sup>2</sup> - Acima de 7 dias (valor R\$ por diária 24h)
41	MICROFONE AURICULAR - Microfone para uso com transmissores sem fio ou microcomputadores, utilizado para substituir o microfone de lapela ou de cabeça. Plugue P2 de Rosca - com fornecimento de baterias/pilhas no período; equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
42	MICROFONE PROFISSIONAL COM ou SEM FIO - Microfone tipo bastão - com fornecimento de baterias/pilhas se necessário, fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade do evento; equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
43	MICROFONE PROFISSIONAL DE SUPERFICIE - Fornecimento, instalação e ajuste de microfone de superfície para captação de fala sobre mesas de reuniões, conselhos e painéis, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
44	MICROFONE PROFISSIONAL GOOSENECK - Fornecimento de microfone tipo gooseneck para captação de voz em púlpito/mesa, com montagem e ajustes, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
45	EQUIPE DE FILMAGEM, para documentar e transmitir simultaneamente o evento, com 02 (duas) filmadoras HDV com tripé, 02(dois) cinegrafistas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários. .	8 horas
46	TÉCNICO DE TI (Infraestrutura e Suporte a Equipamentos de Informática): Prestação de serviços de instalação, configuração, operação assistida e manutenção corretiva/preventiva da infraestrutura de rede e dos equipamentos de informática do evento, incluindo montagem e desmontagem.	8 horas

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

47	TÉCNICO DE AUDIO E VIDEO (Operador): Prestação de serviços de instalação, configuração, operação e acompanhamento técnico dos sistemas de áudio e vídeo do evento, incluindo montagem e desmontagem. O profissional deverá: (i) vistoriar a infraestrutura do local; (ii) realizar a montagem, cabeamento e configuração de mesas/console de áudio (analógicas ou digitais), microfones (com e sem fio), DI boxes, processadores, equalizadores, amplificadores, sistemas de PA, retornos/monitores de palco e distribuição de sinais; (iii) configurar, alinhar e operar projetores, painéis de LED, telas, switchers/matriz de vídeo e a distribuição de vídeo (HDMI/SDI), incluindo troca de fontes e roteamento; (iv) executar testes de som e imagem (line check, passagem de som e ajustes de cor/brilho/contraste), equalização e alinhamento do sistema; (v) operar os equipamentos durante ensaios e toda a programação, prestando suporte a mestres de cerimônia, palestrantes e artistas; (vi) atuar na pronta resposta a falhas e garantir o funcionamento contínuo; e (vii) ao final, realizar desmontagem, organização e entrega do sistema nas condições originais.	8 horas
48	PROJETOR MULTIMÍDIA (LAMPADA) - Projetor multimídia com brilho mínimo de 4.000 a 5.000 ANSI lúmens, resolução nativa mínima WXGA (1280×800) — preferencial Full HD (1920×1080), conexão HDMI obrigatória, correção de keystone vertical (preferencialmente horizontal), lente de projeção compatível com distância de X m para tela de 120–150”, operação em ambiente com iluminação parcial. Inclusos: tela de projeção adequada, cabos (HDMI ≥10 m), apontador, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
49	PROJETOR MULTIMÍDIA (LASER) - Projetor multimídia com brilho mínimo de 4.000 a 5.000 ANSI lúmens, resolução nativa mínima WXGA (1280×800) — preferencial Full HD (1920×1080), conexão HDMI obrigatória, correção de keystone vertical (preferencialmente horizontal), lente de projeção compatível com distância de X m para tela de 120–150”, operação em ambiente com iluminação parcial. Inclusos: tela de projeção adequada, cabos (HDMI ≥10 m), apontador, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
50	MONITOR/TV 43” POLEGADAS (ou superior) - LED/LCD, resolução 4K (3840×2160), brilho ≥ 350 nits, mínimo 2× HDMI e 1× USB, padrão VESA 200×200. Inclusos: suporte de chão com rodízios (altura ajustável), cabos HDMI (≥10 m) e de energia, controle remoto com pilhas, montagem, desmontagem e assistência técnica durante a instalação. Aceitam-se modelos de painel comercial ou doméstico desde que cumpram as especificações, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
51	MONITOR/TV 60” POLEGADAS (ou superior) - LED/LCD de 60 polegadas, resolução 4K (3840×2160), brilho ≥ 350 nits, mínimo 2× HDMI e 1× USB, padrão VESA 400×400 ou 600×400 (conforme o modelo proposto). Inclusos: suporte de chão com rodízios (altura ajustável), cabos HDMI (≥10 m) e de energia, controle remoto com pilhas, montagem, desmontagem e assistência técnica durante a instalação. Aceitam-se modelos de painel comercial ou doméstico desde que cumpram as especificações, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

52	TELA DE PROJEÇÃO - 100" Polegadas com Tripé, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
53	TELA DE PROJEÇÃO - 120" Polegadas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
54	TELA DE PROJEÇÃO - 150" Polegadas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
55	TELA DE PROJEÇÃO - 200" Polegadas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
56	SISTEMA TV RETORNO DE PALCO PARA PALESTRANTE (APRESENTAÇÃO) - Sistema retorno de palco para palestrante contemplando: TV 40 Polegadas Ultra HD ou superior, Dog House para Suporte de TV no chão, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
57	SISTEMA TV RETORNO DE PALCO PARA PALESTRANTE (TIMMER CRONOMETRO) – Sistema retorno de palco para palestrante contemplando: TV 40 Polegadas Ultra HD ou superior, Dog House para Suporte de TV no chão, notebook com Software de Tempo Regressivo e Progressivo, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas
58	TOTEM DIGITAL 50 POLEGADAS (ou superior), com estrutura (gabinete) em material de alta resistência, projetado para divulgação de conteúdo multimídia, serviço deve incluir a instalação, gerenciamento de conteúdo remoto, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico.	Unidade/diária de 24 horas
59	TOTEM DIGITAL 65 POLEGADAS (ou superior), com estrutura (gabinete) em material de alta resistência, projetado para divulgação de conteúdo multimídia, serviço deve incluir a instalação, gerenciamento de conteúdo remoto, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico.	Unidade/diária de 24 horas

**4 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

4.1. O objeto contratado será executado diretamente pela CONTRATADA, sendo vedados: a participação em consórcio, a subempreitada, subcontratação ou cessão a quaisquer terceiros das



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

obrigações assumidas; e a subcontratação de empresa que tenha participado do presente procedimento licitatório, em qualquer hipótese.

4.1.1. Qualquer execução por terceiros sem autorização expressa do SEBRAE/GO caracterizará inadimplemento contratual, sujeitando a CONTRATADA as penalidades cabíveis, sem prejuízo de rescisão e glosas correspondentes.

4.1.2. A CONTRATADA permanece exclusiva e integralmente responsável por todos os atos praticados na execução do objeto, inclusive de natureza civil, administrativa, trabalhista, previdenciária, fiscal, regulatória e de proteção de dados pessoais (LGPD), devendo manter seguro de responsabilidade civil compatível com os riscos da operação.

4.2. A cada prestação de serviço, após a realização dos testes, conferência e aceite pelo responsável do SEBRAE pelo evento, a CONTRATADA deverá apresentar formulário, relatório ou documento equivalente, em meio físico ou eletrônico, contendo, no mínimo:

I. A relação dos equipamentos locados/contratados, com respectivas quantidades;

II, A relação dos profissionais alocados na execução dos serviços, com indicação das funções desempenhadas;

III. A identificação do evento, data e local da prestação.

4.2.1. O documento deverá ser assinado pelas partes e constituirá comprovação da execução dos serviços, para fins de acompanhamento, fiscalização e registro administrativo.

4.3. Nos preços de locação dos equipamentos **NÃO** deverão estar embutidas despesas com alimentação, hospedagem e quilômetro rodado, as quais serão pagas separadamente, de acordo com a seguinte tabela (Resolução DIREX SEBRAE/GO Nº 003/2023, ou outra que vier a substituí-la); observadas as seguintes condições:

Tipo de Despesa	Descrição	Valor pago (R\$)
Quilômetro Rodado	Veículo de Passeio	R\$ 1,73
	Veículo Utilitário	R\$ 2,15
	Veículo de Grande Porte	R\$ 4,18
Diária	Almoço	R\$ 35,00
	Jantar	R\$ 35,00
	Pernoite	R\$ 150,00

4.3.1. Quando houver duas ou mais contratações para o mesmo evento, o custo de transporte/quilometragem será cobrado uma única vez pelo conjunto das contratações, salvo quando houver justificativa técnica prévia e anuência do SEBRAE/GO (ex. cronogramas de



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

montagem/desmontagem distintos, origem diversa de equipes/equipamentos, necessidade de veículo adicional).

- 4.3.2. A quilometragem terá como referência a menor distância entre Goiânia/GO ou o município-sede da contratada (o que for mais próximo do local do evento), apurada no Google Maps, com 1 (uma) ida e 1 (uma) volta por montagem/desmontagem, salvo autorização expressa do SEBRAE/GO.
- 4.4. Deverão estar incluídas nos preços dos serviços em questão todas as despesas necessárias às locações, tais como: mão de obra, salários, materiais/equipamentos, aplicação completa de materiais, uniformes/vestuários, segurança (exceto durante evento), limpeza e todos os tributos e demais encargos sociais, fiscais e previdenciários incidentes, para a execução completa da locação objeto do presente contrato.
- 4.5. Ao SEBRAE/GO será assegurada e garantida a condição de escolha e/ou substituição de profissionais e equipamentos que não atenderem a contento os serviços para os quais foram locados.
- 4.6. O transporte até o local do evento, a montagem/desmontagem e a segurança dos equipamentos são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 4.7. Os equipamentos poderão ser locados para utilização na sede do SEBRAE/GO ou em qualquer outro local dentro do Estado de Goiás onde ocorrer o evento, conforme condições estabelecidas neste Edital.
- 4.8. Os horários de trabalho para os eventos dar-se-ão nos períodos diurnos e/ou noturnos, nos dias úteis, sábados, domingos e feriados.
- 4.9. A empresa CONTRATADA será comunicada da necessidade de locação dos equipamentos pelo SEBRAE/GO, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização do evento, por meio de Autorização de Fornecimento, emitida pelo SEBRAE/GO.
- 4.10. Os equipamentos e sistemas contratados deverão estar integralmente instalados, configurados e testados com antecedência mínima de 02 (duas) horas em relação ao início do evento, com entrega de checklist de testes.
- 4.10.1. Mediante solicitação do SEBRAE-GO, o prazo mínimo previsto na cláusula 4.9. poderá ser ampliado, conforme a necessidade específica do evento e será indicado na respectiva Ordem de Serviço.
- 4.10.2. SLA de correção durante o evento:
- Itens críticos (PA principal, projetor/switcher principal, processador/controle de LED, sistema de credenciamento): substituição ou estabilização em até 30 (trinta) minutos após a notificação da fiscalização;
  - Demais itens: atendimento e solução em até 60 (sessenta) minutos.
- 4.10.3. Plantão Técnico (Sob demanda, sem custos indevidos).



## **PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**

**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

O plantão técnico presencial será dimensionado conforme a necessidade do evento, a ser definida na OS correspondentes. Poderão ser previstos, quando aplicável, operadores de áudio, vídeo/LED e TI/credenciamento. Na ausência de necessidade, não haverá alocação de operadores e não serão devidos custos por tais profissionais. Somente serão remunerados os profissionais efetivamente alocados, conforme OS e registro de presença/escala validado pela fiscalização. Deverá ser assegurada comunicação direta (rádio/telefone indicado) com a fiscalização/demandante do SEBRAE/GO para acionamento imediato.

### **5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

- 5.1. Quando disponível a contratada deverá priorizar a utilização de materiais recicláveis, atóxicos, biodegradáveis e que forem fabricados de forma sustentável.
- 5.2. A destinação dos resíduos deverá obedecer às diretrizes da Política Nacional de Resíduos.
- 5.3. Sempre que possível, a CONTRATADA deverá priorizar a destinação a cooperativas ou associações de catadores legalmente constituídas, em observância aos princípios da inclusão produtiva e sustentabilidade.
- 5.4. A CONTRATADA será responsável pela coleta, transporte, separação e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos sólidos gerados durante a montagem, realização e desmontagem dos eventos.
- 5.5. A contratada deverá considerar em seus projetos, os padrões de acessibilidade definidos na ABNT NBR 9050/2020, além de outros normativos aplicáveis, sem prejuízo de outras ações não normatizadas que visem a atender o princípio da isonomia, no que se refere à acessibilidade, a fim de propiciar condições efetivas de acesso a todos os cidadãos indiscriminadamente.

### **6 – DA APLICAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

- 6.1. O presente Edital e o futuro contrato a ser firmado estão sujeitos às disposições da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 (Reforma Tributária), e suas leis complementares regulamentadoras, em especial a Lei Complementar nº 214/2025 (que regulamenta o IBS e a CBS, com efeitos a partir de 2026), e quaisquer outras normas que vierem a ser editadas sobre o tema.
- 6.2. As propostas de preços deverão considerar o regime tributário vigente na data de apresentação das propostas. A partir do período de transição, que se inicia em 2026, com a introdução da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a extinção gradual do PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS, as regras de tributação aplicáveis ao contrato serão alteradas.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

- 6.3. Fica expressamente prevista a possibilidade de as partes pleitearem o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 21 da EC nº 132/2023, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (art. 5º, XXX e art. 44) e demais normas aplicáveis, caso haja comprovação do impacto decorrente da mudança da carga tributária.
- 6.4. O eventual pleito de reequilíbrio deverá ser devidamente instruído com a comprovação analítica do impacto financeiro direto e não eventual das alterações tributárias sobre os custos e receitas do contrato, observados os procedimentos e prazos definidos na legislação pertinente.
- 6.5. A Contratada se compromete a fornecer todas as informações necessárias, incluindo demonstrativos de cálculo e notas fiscais, que permitam ao SEBRAE/GO verificar a adequação dos valores pleiteados a título de reequilíbrio contratual.

### **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1. Estar apta para iniciar o contrato em 04 de julho de 2026.
  - 7.1.1. Estar ciente de que caso o procedimento licitatório não finalize até a data supracitada, a prestação de serviços deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato e de que caso haja descontinuidade do contrato que atualmente atende ao objeto especificado neste Termo de Referência, em data anterior ao especificado acima, a prestação de serviços poderá ser iniciada de forma antecipada, a critério do SEBRAE/GO.
- 7.2. Executar o objeto da presente contratação, conforme estabelecido neste Termo de Referência, no Edital de Licitação e seus anexos e na proposta vencedora, obedecendo a regulamentação aplicável descrita neste.
- 7.3. Assinar e devolver a ordem de serviço ao SEBRAE/GO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento.
- 7.4. Conferir todos os parâmetros e elementos que subsidiarão a execução do objeto, correndo por sua exclusiva responsabilidade a constatação e aferição dos mesmos.
- 7.5. Comunicar ao SEBRAE/GO imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar, com a devida antecedência, os esclarecimentos necessários.
- 7.6. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente as reclamações sobre sua execução, nos prazos estipulados pelo SEBRAE/GO.
- 7.7. Submeter-se às orientações e fiscalização do gestor do Contrato nomeado pelo SEBRAE/GO, sem que com isso, diminua ou substitua a responsabilidade da CONTRATADA, decorrentes das obrigações aqui assumidas.
- 7.8. Sempre que a prestação dos serviços demandar a emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA),



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

a CONTRATADA deverá apresentar o referido documento, emitido pelo profissional legalmente habilitado e responsável técnico pelo projeto, execução e/ou instalações dos serviços solicitados, em conformidade com a legislação vigente e demais normas aplicáveis.

- 7.9. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos e demais despesas que incidirem sobre o objeto executado.
- 7.10. Promover sempre o uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental assim como prever a destinação ambiental adequada dos restos de materiais e produtos, os quais deverão ser adequadamente separados para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente e eventual plano de manejo ou outras medidas, se for o caso.
- 7.11. Solucionar todos os eventuais problemas relacionados com a execução do objeto da licitação, mesmo que para isso outra solução não prevista no Edital tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o SEBRAE/GO, desde que de responsabilidade da CONTRATADA.
- 7.12. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes e suas consequências, respondendo pelos danos causados diretamente ao SEBRAE/GO ou a terceiros, provocados por ação ou omissão da CONTRATADA quando da execução do objeto ora contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização exercida pelo SEBRAE/GO e ainda, não cabendo ao SEBRAE/GO, em nenhuma hipótese, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.
- 7.13. Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os seus profissionais venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se, em qualquer tempo, a indenizar o SEBRAE/GO por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem.
- 7.14. Manter em dia todos os direitos pecuniários de seus empregados, tais como horas-extras, indenizações e outras vantagens, de forma que as atividades contratadas não sejam prejudicadas em função de reivindicações trabalhistas.
- 7.15. Responsabilizar-se por qualquer ônus decorrente de possível chamamento do SEBRAE/GO em juízo, como litisconsorte em ação trabalhista ou de reparação civil em decorrência da execução dos serviços, ficando o SEBRAE/GO desde já, autorizado a glosar nas faturas as importâncias estimadas nas respectivas ações, se ocorrerem;
- 7.16. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do SEBRAE/GO, ou em qualquer outro local onde esteja executando o objeto desta licitação, devendo adotar as providências que a respeito, exigir a legislação em vigor.
- 7.17. Arcar com as despesas de seguros, tributos, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO N° 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

- 7.18. Nas mesmas condições contratuais, poderá aceitar o acréscimo que se fizer necessário no objeto contratado em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 41 do Regulamento de Licitações e de Contratos do SEBRAE ou supressão, mediante acordo entre as partes.
- 7.19. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em razão da natureza dos serviços contratados.
- 7.20. Zelar pelo nome e pela imagem do SEBRAE/GO.

### **8 – DAS OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/GO:**

- 8.1. Indicar formalmente o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual.
- 8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, de modo a zelar pela qualidade, transparência e agilidade do objeto licitado, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA.
- 8.3. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio da pessoa por ela indicada.
- 8.4. Fornecer informações, dados e elementos necessários ao pleno conhecimento, pela CONTRATADA, das especificações e características do objeto solicitado.
- 8.5. Efetuar os pagamentos na forma convencionada, dentro dos prazos, desde que atendidas as formalidades previstas.
- 8.6. Atestar as notas fiscais relativas ao objeto do Edital.
- 8.7. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.
- 8.8. Notificar a empresa no caso de verificação de irregularidades.



**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**  
**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

- Razão Social da Empresa:
- CNPJ:
- Endereço:
- Telefone:
- E-mail:
- Contato:
- Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ (mínimo 60 dias)

Para fins de Pagamento:

Banco:..... Agência: ..... Conta Corrente: .....

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação, instalação, operação, suporte técnico e desmontagem de equipamentos de projeção, vídeo, informática, som e filmagem, sob demanda, para atendimento aos eventos e ações institucionais do SEBRAE/GO.

Item	Descrição dos equipamentos	Unidade/tempo de locação	Valor unitário (R\$)
1	MESA DE SOM amplificada de 12 canais, 01 Equalizador gráfico, 01 Microfone sem fio de mão com pedestal, 02 Caixas de som, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
2	MESA DE SOM amplificada de 48 canais, 01 Equalizador gráfico 01 microfone sem fio de mão com pedestal, 02 caixas de som, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
3	SISTEMA DE SOM Slim Profissional, com 01 torre 01 microfone sem fio de mão, 02 caixas de som, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
4	SISTEMA DE SOM Slim Profissional, com 02 torre 01 microfone sem fio de mão, 04 caixas de som, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

5	P.A. de 04, com mesa digital, 03 microfones sem fio, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
6	P.A. de 08, com mesa digital, 03 microfones sem fio, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
7	CAIXA DE SOM DE RETORNO; fornecimento, instalação e ajuste de caixa de monitor para retorno de palco, em formato “wedge”, destinada ao acompanhamento de palestrantes, mestres de cerimônia e/ou músicos, quando instalado em áreas externas, prever proteção contra intempéries e risco elétrico, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários. .	Unidade/diária de 24 horas	
8	CAIXA DE SOM APLICADA - 500 Watts	Unidade/diária de 24 horas	
9	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM ÁREAS EXTERNAS E FEIRAS PARA PÚBLICO ACIMA DE 1000 PESSOAS - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som amplificada 32 canais Digital com controle de saída de efeitos por canal, Rack virtual com 4 processadores de Efeito e 8 equalizadores gráficos com 31 bandas padrão por canal, processador de efeitos com até 100 multi-efeitos incluindo reverb, Com até 15 caixas de som ativas profissional, para a realização de evento com até 2000 pessoas, em disposição de “line array” (arranjo vertical) em guias de onda cilíndrica, fixados ao chão ou em sistema “fly PA” em estrutura boxtruss, andaime ou em pontos de fixação próprios no local do evento; Caixas acústicas dedicadas a faixa de sub-graves que compreendem de 20 a 60KHz; Sistema de caixas acústicas amplificadas com sistema informatizado de alinhamento, 02 microfones profissionais sem fio de mão e Periféricos. Montagem de house mix com tampão e tecido preto com devidas proteções, estética, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
10	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOAS - Sistema de sonorização: Mesa de som amplificada 32 canais com controle de saída de efeitos por canal com 3 bandas, processador de efeitos com até 100 multi-efeitos incluindo reverb, equalizador gráfico de 7 bandas. 08 Caixas de som ativas profissional, com equalizador de 5 bandas e USB integrado, fixadas em tripé, 02 microfones profissionais sem fio de mão. Montagem de house mix com tampão e tecido preto com devidas proteções, estética, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

11	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA PÚBLICO ATÉ 500 PESSOAS - Sistema de sonorização: Mesa de som amplificada 32 canais com controle de saída de efeitos por canal com 3 bandas, processador de efeitos com até 100 multi- efeitos incluindo reverb, equalizador gráfico de 7 bandas. 08 Caixas de som ativa profissional, com equalizador de 5 bandas e USB integrado, fixadas em tripé. Atende 250 PAX (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas), 02 microfones profissional sem fio de mão. Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização. Montagem de house mix com tampão e tecido preto com devidas proteções, estética, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
12	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA PÚBLICO ATÉ 100 PESSOAS - Sistema de sonorização: Mesa de som amplificada 16 canais com controle de saída de efeitos por canal com 3 bandas, processador de efeitos com até 100 multi- efeitos incluindo reverb, equalizador gráfico de 7 bandas. 02 Caixas de som ativa profissional, com equalizador de 5 bandas e USB integrado, fixadas em tripé, 02 microfones profissional sem fio de mão. Atende 250 PAX (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas). Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização. Montagem de house mix com tampão e tecido preto com devidas proteções, estética, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
13	RÁDIO COMUNICADOR - Rádio portátil digital, com 16 canais de comunicação. Faixa de frequência UHF e VHF, bateria de 1600 amperes, carregador de mesa individual, fone e clip de cinto.	Unidade/diária de 24 horas	
14	RIDER DE SOM BANDA - Mesa Digital 32 Canais; mix L (PA) e mix R (PA); 01 sub para bateria; 01 monitor cue; 02 amplificadores para guitarra; 02 estantes de prato girafa p/percussão; 02 estantes de teclado dupla. 02 multicabo de 48 vias e 16 voltas (monitores), amplificador de baixo, rack de energia profissional; equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
15	EMISSÃO DE SENHAS - Dispositivo de emissão de senhas contendo painel, sistema completo, computador, bico de pato e botoeira, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

16	<p><b>SOFTWARE DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO</b> - Credenciamento com agilidade no atendimento através guichês com computadores e impressoras térmicas, utilizando sistema de credenciamento moderno. Possibilitar o controle do evento através de relatórios instantâneos na internet, onde disponibilizará informações dentro ou fora do evento. Deve permitir a impressão de etiqueta para o credenciamento no momento do atendimento e permitir a impressão antecipada de etiquetas para convidados, autoridades, organização, organizadores, staff e participantes prioritários. A etiqueta deverá conter informações importantes como: nome, instituição, UF, cargo, código de inscrição, código de barras, foto e tag RFID. As informações da etiqueta podem ser personalizadas por categoria. Deverá ser gerenciado as credenciais emitidas, canceladas e substituídas, mantendo-se o histórico da geração delas com informações sobre: data/hora da geração, operador/atendente responsável, motivo do cancelamento/substituição. Deve conter base leitora de RFID comunicando-se por interface USB com os terminais, possibilitando a leitora das tags RFID ligando seus números aos participantes credenciados. Deve prover relatórios gerenciais que contemplem a quantidade de inscrições (pré e novas), quantidade de credenciais emitidas, origem do participante, categorias, instituições, cargos, veículos de imprensa etc., equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.</p>	Por evento	
17	<p><b>SOFTWARE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA / ACESSOS ELETRÔNICO</b> - Controle de Frequência/Acesso implantado na porta de cada sala das atividades que devem ter a frequência/acesso dos participantes gerenciada. Deve dispor de um terminal portátil do tipo coletor de dados com teclado que permita a leitura de tags RFID das credenciais do participante e ainda a título de contingência, permitir a leitura dos códigos de barra para a validação da credencial dos participantes e a frequência dele. Identificar quantidade de vaga por sala, carga horária dos participantes e a inscrição do participante por tema. O mesmo controle de frequência/acesso deve dispor ainda de controles sem a intervenção humana, onde antenas instaladas nos acessos aos locais das atividades farão o registro de entrada e saída dos participantes, quando estes cruzarem por eles e as antenas detectarem a presença do chip RFID. O controle deve ainda fazer a contagem dos participantes presentes por atividade, tratar da liberação de acesso ao local da atividade por inscrito e gerar diversos relatórios de participação, carga-horária, presentes e gráficos de participação. Deve ser disponibilizado ainda os registros das diversas ocorrências para verificação e auditoria da frequência. Deverá ser gerado imediatamente no fim do primeiro período de credenciamento um relatório com a estatística do público e deverá ser entregue em até 03 dias um relatório completo com todas as informações de entrada de dados, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.</p>	Por evento	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

18	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS - Leitor de código de barras ligado a um notebook - utilizado para fazer leitura e fazer conferência conforme pré-inscrição por sala ou turma, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
19	SOFTWARE PARA TOTEM DE AUTOATENDIMENTO: para impressão de etiquetas de pré inscritos.	Por evento	
20	TOTEM DE AUTOATENDIMENTO - O totem de autoatendimento para credenciamento, captação de pesquisas e até para controle de acesso, estes equipamentos também podem ser envelopados (adesivados) Totem de autoatendimento super slim, monitor de 15" touch screen, teclado anti vandalismo, mouse trackball, Windows, Antivírus Norton, impressora térmica embutida para impressão de crachás com etiquetas e leitor laser, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
21	GERENCIADOR DE FILA (com ou sem a senha): deverá ter um recurso de software de gerenciamento de filas que direcione o cliente para o próximo guichê de atendimento disponível, que seja visível para o cliente. O controle poderá ser por entrega de senhas ao cliente e painel de chamada da senha, ou por fila com painel de chamada. O painel será acionado pelo atendente do guichê livre. O sistema não pode ser dependente de acesso à Internet, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
22	ADAPTADOR DE TOMADA - Adaptador de tomada universal.	Unidade/diária de 24 horas	
23	RÉGUA DE ENERGIA 10A - Mínimo 6 tomadas no padrão novo NBR 14136. Possibilidade de ser usada tanto em 110V quanto em 220V, mas a saída será sempre igual a entrada, ou seja, se plugar numa rede 110V, as tomadas serão todas 110V. Se for plugado numa rede 220V, todas as tomadas também serão 220V.	Unidade/diária de 24 horas	
24	EXTENSÃO ELÉTRICA - Extensão elétrica com no mínimo 3 tomadas bivolt.	Metro/diária de 24 horas	
25	FONE DE OUVIDO wireless com bateria e/ou pilha carregada com sistema surround sound chaveável, sistema inteligente de auto frequência e controle de volume automático.	Unidade/diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

26	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, com fornecimento de papel A4, toner e demais suprimentos durante todo o evento embutido no valor cotado para locação da impressora. A impressora deve ser do tipo laser multifuncional (impressão, cópia e digitalização), com configuração mínima de :conexões USB 2.0 ou superior, Wif-fi e de rede cabeada. Velocidade de impressão de 21 ppm no formato A4, com suporte a impressão frente-verso automática, compatível com sistemas operacionais MS-Windows 10 (ou superior), suporte a papel dos tipos A4 / A5 / Carta / Legal / Executivo / Fólio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope (Monarch, Com10, DL, C5) / Personalizado (76 x 127 mm ~ 216 x 356 mm / 3" x 5" ~ 8.5" x 14"). Deverá estar incluso o fornecimento do toner de impressão para 5.000 (cinco mil) impressões e toner reserva, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários. .	1000 impressões por dia/ Diária de 24 horas	
27	IMPRESSORA LASER COLOR, com fornecimento de papel A4, toner e demais suprimentos durante todo o evento embutido no valor cotado para locação da impressora. A impressora deve ser do tipo laser multifuncional (impressão, cópia e digitalização), com configuração mínima de :com conexões USB 2.0 ou superior, Wif-fi e de rede cabeada. Velocidade de impressão de 21 ppm no formato A4, com suporte a impressão frente-verso automática, compatível com sistemas operacionais MS-Windows 10 (ou superior), suporte a papel dos tipos A4 / A5 / Carta / Legal / Executivo / Fólio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope (Monarch, Com10, DL, C5) / Personalizado (76 x 127 mm ~ 216 x 356 mm / 3" x 5" ~ 8.5" x 14"). Deverá estar incluso o fornecimento do toner de impressão para 5.000 (cinco mil) impressões e toner reserva, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	1000 impressões por dia/ Diária de 24 horas	
28	IMPRESSORA TÉRMICA - Impressora de etiqueta e código de barras de transferência térmica, de alta velocidade, no mínimo 10 polegadas por segundo. Térmica direta e termo-transferência; largura da etiqueta: de 6 mm a 2475 mm; papel térmico, couchê, poliéster, vinil, tag ou contínuo; velocidade de impressão de 6 a 10 pols/s; resolução de 8 a 24 pontos por mm, com 1.000 etiquetas e ribbon adicionado ao custo da impressora térmica. Etiquetas incluídas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
29	COMPUTADOR ALL IN ONE, configuração mínima de: Processador Core I5, 10ª Geração, memória ram: 8GB DDR4 (mínimo de 2133MHz), SSD 256 GB , alto-falantes integrados 2.0, memória de Vídeo: 2GB de memória dedicada, placa wireless interna Wifi 6 ou superior, mouse óptico, teclado sem fio, webcam resolução de 720p, saída para vídeo HDMI, Softwares - Sistema Operacional MS-Windows 10 (ou superior) e pacote MS-Office 2013 (ou superior) licenciados, navegadores Google chrome ou Mozilla Firefox, aplicações Adobe Acrobat Reader, Megacodec pack para abrir qualquer tipo de formato de video, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto	Unidade/diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

	para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.		
30	NOTEBOOK, configuração mínima de: Processador Intel® Core™ i7 10ª Geração com wifi 6 ou superior integrada; Sistema Operacional MS-Windows 10 (ou superior) e pacote MS-Office 2013 ou superior licenciados; Tela de 15" polegadas ou superior; Memória RAM DDR4 de 8GB ou superior; SSD 256 GB ou superior; Placa de vídeo dedicada de 2GB ou superior e pelo menos 1 porta HDMI integrada, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
31	SOLUÇÃO DE REDE WI-FI interna para eventos, contendo roteador e/ou modem, compatível com o conjunto de padrões 802.11, com placa wireless que suporte a norma 802.11 ac / ax ou superior com WiFi™ certificado. Suporte a autenticação que utilize credenciais (usuário e senha ou somente senha) cadastradas no próprio sistema do equipamento ou autenticação via email e senha ou captive portal. Fornecimento de acesso a rede sem-fio compatível com Sistema Operacional MS-Windows 10 (ou superior), através de conexão com placa wireless de microcomputador e smartphone. Suporte a segurança do tipo WPA/WPA2 ou superior, criptografia para rede sem fio / botão WPS. Fornecimento de equipamento Access Point (roteador wi-fi), equipamentos de primeira linha com velocidade de acesso Wi-Fi de 3,5 Gbps ou superior, com disponibilidade de sinal de alcance de até 25 metros e 50 conexões simultâneas por access point. Já deverá estar incluso o custo de instalação e configuração do roteador e/ou modem wi-fi. A cada 25 metros, deverá ser utilizado um equipamento roteador wi-fi extra para amplificação e disponibilização de sinal, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Por ponto ( a cada 25m ) Diária de 24 horas	
32	SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA INTERNA DE REDE CABEADA DE COMPUTADORES, com fornecimento de cabeamento UTP EIA/TIA 568B/568A categoria 5E, 6 ou 6A com conectores RJ 45. Switches para ligação de computadores em rede que operaram em camada 2 (camada de enlace de dados) e 3 (camada de rede) modelo OSI, taxas de transmissão 10/100/1000 Mbps (gigabit ethernet) autosense, 24 ou 48 portas (gigabit ethernet). Número de switches deve ser escalonado de forma que minimize o risco de problemas físicos, tendo sempre equipamentos de teste e de reserva a disposição, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Por ponto/ Diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

33	LINK DEDICADO, enlace de rádio com frequência de 5.8Ghz e antenas amplificadoras, com velocidade mínima de 50 Mbps, com fornecimento de equipamentos roteadores, modems, antenas ou demais dispositivos com instalação final da solução que deve suportar até 100 pessoas com acesso simultâneo. Caso o evento tenha mais de 100 será colocado mais um link e assim por diante. Este link deverá ser exclusivo para a transmissão de dados, sem compartilhamento com os outros espaços (ou clientes). Para garantir acessibilidade, estabilidade e altas taxas de transferência na medida em que possui um link próprio para o compartilhamento de dados. Este link deverá estar conectado diretamente a uma porta roteadora, eliminando congestionamento de redes e obtendo mais desempenho no uso da internet. Para atendimento de uma única rede de até 100 pessoas simultâneas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Diária de 24 horas	
34	SERVIDOR DE REDE DE COMPUTADORES: fornecimento, montagem, instalação, ativação e configuração de equipamento servidor na quantidade e especificações mínimas: Servidor Tipo Torre, 2 CPU INTEL XEON EM64T Six Core 2.3Ghz (Série Intel E5) ou superior, Cache mínimo 15 MB L3, RAM mínimo de 16GB de memória DDR3 com ECC 1066 MHz ou superior, mínimo de 1 (uma) porta serial, 03 portas USB 2.0 ou superior, placa de vídeo integrada onboard a placa mãe do equipamento, disco rígido interno SATA de 01 TB, 01 interface de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, fontes de alimentação em quantidade mínima suficiente para suportar a configuração máxima exigida, mais uma redundante (n+1), 110/220 Volts em chaveamento manual ou automático; com troca sem necessidade de parada (HOT PLUG ou HOT SWAP), 01 unidade leitor DVD e gravador CD. Sistema operacional licenciado: Windows Server 2012 ou superior. Deverão ser fornecidos quaisquer itens de hardware ou software, necessários para o pleno funcionamento da solução, tais como drivers, cabos, adaptadores, softwares, licenças, itens de acabamento etc., equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
35	NOBREAK 1400 VA ou superior (entrada bivolt ou 220V) e saída 110V com 04 tomadas ou superior de saída e bateria interna para no mínimo 20 min de autonomia, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
36	PONTEIRA / PASSADOR A LASER - Ponteiro laser para uso em projeções. Danger - 5 pontas/tipo pointer; sem fio, com distância máxima de 10 metros. Apresentador sem fio e apontador Laser; plug and play; USB e botões com suporte para as funções de apresentação. Compatível com PC ou Notebook, com Sistema Operacional Windows 10 ou superior todas as versões (Starter, Home, Home Premium, Profissional e Ultimate). Compatível também com Macintosh OS: 10.6 ou anterior. Com todos os	Unidade/diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

	insumos e materiais necessários para operação disponíveis (quando necessário).		
37	SELETOR/CHAVEADOR - VGA/HDMI com 4 entradas e 1 saída de vídeo ou superior.	Unidade/diária de 24 horas	
38	TABLET COM CHIP MÓVEL - Locação de tablet com configuração mínima de Tela de 11 ou superior", câmera de 8 MP + 8 MP, conexão Conexão WiFi 5, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G + 5GHz e rede 5G ou superior. Memória interna 64 GB, Reprodução e Áudio e Vídeo, Duração da bateria: 8 horas ou superior, Localização GPS, Sistema Operacional Android ou IOS versão mais recente, Capa protetora para o tablet e carregador, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
39	PAINEL DE LED INTERNO - Painéis em LED INDOOR altíssima resolução P 3MM ou superior, com operação completa de montagem/desmontagem e acompanhamento, com estrutura de fixação e acabamento, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Período por m <sup>2</sup> de 1 a 3 dias (valor R\$ por diária 24h)	
		Período por m <sup>2</sup> de 4 a 7 dias (valor R\$ por diária 24h)	
		Período por m <sup>2</sup> de acima de 7 dias (valor R\$ por diária 24h)	
40	PAINEL DE LED EXTERNO - Painéis em LED OUTDOOR alta resolução P 4MM ou superior, com operação completa de montagem/desmontagem e acompanhamento, com estrutura de fixação e acabamento, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Período por m <sup>2</sup> de 1 a 3 dias (valor R\$ por diária 24h)	
		Período por m <sup>2</sup> - De 4 a 7 dias (valor R\$ por diária 24h)	
		Período por m <sup>2</sup> - Acima de 7 dias (valor R\$ por diária 24h)	
41	MICROFONE AURICULAR - Microfone para uso com transmissores sem fio ou microcomputadores, utilizado para substituir o microfone de lapela ou de cabeça. Plugue P2 de Rosca - com fornecimento de baterias/pilhas no período; equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

42	MICROFONE PROFISSIONAL COM ou SEM FIO - Microfone tipo bastão - com fornecimento de baterias/pilhas se necessário, fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade do evento; equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
43	MICROFONE PROFISSIONAL DE SUPERFICIE - Fornecimento, instalação e ajuste de microfone de superfície para captação de fala sobre mesas de reuniões, conselhos e painéis, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
44	MICROFONE PROFISSIONAL GOOSENECK - Fornecimento de microfone tipo gooseneck para captação de voz em púlpito/mesa, com montagem e ajustes, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
45	EQUIPE DE FILMAGEM, para documentar e transmitir simultaneamente o evento, com 02 (duas) filmadoras HDV com tripé, 02(dois) cinegrafistas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários. .	8 horas	
46	TÉCNICO DE TI (Infraestrutura e Suporte a Equipamentos de Informática): Prestação de serviços de instalação, configuração, operação assistida e manutenção corretiva/preventiva da infraestrutura de rede e dos equipamentos de informática do evento, incluindo montagem e desmontagem.	8 horas	
47	TÉCNICO DE AUDIO E VIDEO (Operador): Prestação de serviços de instalação, configuração, operação e acompanhamento técnico dos sistemas de áudio e vídeo do evento, incluindo montagem e desmontagem. O profissional deverá: (i) vistoriar a infraestrutura do local; (ii) realizar a montagem, cabeamento e configuração de mesas/console de áudio (analógicas ou digitais), microfones (com e sem fio), DI boxes, processadores, equalizadores, amplificadores, sistemas de PA, retornos/monitores de palco e distribuição de sinais; (iii) configurar, alinhar e operar projetores, painéis de LED, telas, switchers/matriz de vídeo e a distribuição de vídeo (HDMI/SDI), incluindo troca de fontes e roteamento; (iv) executar testes de som e imagem (line check, passagem de som e ajustes de cor/brilho/contraste), equalização e alinhamento do sistema; (v) operar os equipamentos durante ensaios e toda a programação, prestando suporte a mestres de cerimônia, palestrantes e artistas; (vi) atuar na pronta resposta a falhas e garantir o funcionamento contínuo; e (vii) ao final, realizar desmontagem, organização e entrega do sistema nas condições originais.	8 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

48	PROJETOR MULTIMÍDIA (LAMPADA) - Projetor multimídia com brilho mínimo de 4.000 a 5.000 ANSI lúmens, resolução nativa mínima WXGA (1280×800) — preferencial Full HD (1920×1080), conexão HDMI obrigatória, correção de keystone vertical (preferencialmente horizontal), lente de projeção compatível com distância de X m para tela de 120–150”, operação em ambiente com iluminação parcial. Inclusos: tela de projeção adequada, cabos (HDMI ≥10 m), apontador, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
49	PROJETOR MULTIMÍDIA (LASER) - Projetor multimídia com brilho mínimo de 4.000 a 5.000 ANSI lúmens, resolução nativa mínima WXGA (1280×800) — preferencial Full HD (1920×1080), conexão HDMI obrigatória, correção de keystone vertical (preferencialmente horizontal), lente de projeção compatível com distância de X m para tela de 120–150”, operação em ambiente com iluminação parcial. Inclusos: tela de projeção adequada, cabos (HDMI ≥10 m), apontador, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
50	MONITOR/TV 43” POLEGADAS (ou superior) - LED/LCD, resolução 4K (3840×2160), brilho ≥ 350 nits, mínimo 2× HDMI e 1× USB, padrão VESA 200×200. Inclusos: suporte de chão com rodízios (altura ajustável), cabos HDMI (≥10 m) e de energia, controle remoto com pilhas, montagem, desmontagem e assistência técnica durante a instalação. Aceitam-se modelos de painel comercial ou doméstico desde que cumpram as especificações, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
51	MONITOR/TV 60” POLEGADAS (ou superior) - LED/LCD de 60 polegadas, resolução 4K (3840×2160), brilho ≥ 350 nits, mínimo 2× HDMI e 1× USB, padrão VESA 400×400 ou 600×400 (conforme o modelo proposto). Inclusos: suporte de chão com rodízios (altura ajustável), cabos HDMI (≥10 m) e de energia, controle remoto com pilhas, montagem, desmontagem e assistência técnica durante a instalação. Aceitam-se modelos de painel comercial ou doméstico desde que cumpram as especificações, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
52	TELA DE PROJEÇÃO - 100” Polegadas com Tripé, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
53	TELA DE PROJEÇÃO - 120” Polegadas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

54	TELA DE PROJEÇÃO - 150" Polegadas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
55	TELA DE PROJEÇÃO - 200" Polegadas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
56	SISTEMA TV RETORNO DE PALCO PARA PALESTRANTE (APRESENTAÇÃO) - Sistema retorno de palco para palestrante contemplando: TV 40 Polegadas Ultra HD ou superior, Dog House para Suporte de TV no chão, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
57	SISTEMA TV RETORNO DE PALCO PARA PALESTRANTE (TIMMER CRONOMETRO) – Sistema retorno de palco para palestrante contemplando: TV 40 Polegadas Ultra HD ou superior, Dog House para Suporte de TV no chão, notebook com Software de Tempo Regressivo e Progressivo, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
58	TOTEM DIGITAL 50 POLEGADAS (ou superior), com estrutura (gabinete) em material de alta resistência, projetado para divulgação de conteúdo multimídia, serviço deve incluir a instalação, gerenciamento de conteúdo remoto, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico.	Unidade/diária de 24 horas	
59	TOTEM DIGITAL 65 POLEGADAS (ou superior), com estrutura (gabinete) em material de alta resistência, projetado para divulgação de conteúdo multimídia, serviço deve incluir a instalação, gerenciamento de conteúdo remoto, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico.	Unidade/diária de 24 horas	
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$</b>

Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital do “Pregão Eletrônico SEBRAE/GO nº 004/2026 e anexos”.

Declaro que nos valores ofertados estão incluídas todas as despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, impostos (federais, estaduais e/ou municipais), taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, mão de obra, taxas de administração, bem como quaisquer outros custos, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, lucro e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta licitação.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO N° 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

Local (cidade/estado), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal

Nome da Empresa

*OBSERVAÇÃO: Este modelo de Proposta de Preços não é exaustivo, cabendo à empresa licitante verificar se há informações adicionais e/ou complementares que deverão constar da sua proposta.*



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITACÕES-E: 1089977

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE FORNECEDOR INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO, DIRETOR E CONSELHEIRO NA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA DA EMPRESA

Vide subitem 10.1.7.1 do Edital

#### DECLARAÇÃO DE FORNECEDOR

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda., S.A., etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que cumpre o disposto no artigo 73 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE estando ciente que não poderão participar de licitações nem contratar com o Sistema SEBRAE empregado, diretor ou pessoas jurídicas que tenham em seus quadros societários empregados ou diretores. Fica vedada, ainda, a contratação de entidades sem fins lucrativos que tenham empregados ou diretores como dirigentes dessas entidades e ainda:

§ 1º As entidades integrantes dos Conselhos Deliberativos e Fiscais não poderão ser contratadas pelas suas respectivas Unidades do Sistema Sebrae, vedação que se estende também aos conselheiros, titulares e suplentes, quando integrantes do quadro societário de pessoas jurídicas com fins lucrativos ou dirigentes de entidades sem fins lucrativos.

§ 2º A pessoa jurídica que tenha como sócio ex-membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, não poderá prestar serviços para Unidade do Sistema Sebrae que exerceu suas atividades, antes do decurso do prazo mínimo de quarentena de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua saída do Conselho.

§ 3º A pessoa jurídica que tenha como sócio ex-empregado, não poderá prestar serviços para a Unidade do Sistema SEBRAE contratante do ex-empregado, antes do decurso do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da respectiva demissão ou desligamento, exceto se os referidos sócios forem aposentados.

§ 4º As vedações previstas no §1º não se aplicam ao Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e aos Serviços Sociais Autônomos, nem às pessoas jurídicas integrantes da Administração Pública, Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal.

**Local e Data**

**Nome e Assinatura do Representante Legal**



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Vide subitem 10.1.7.2 do Edital

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A Empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, na (rua, avenida etc.) \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo (cargo e nome do representante legal) \_\_\_\_\_, abaixo assinado, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (Microempresa **ou** Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 **ou** Microempreendedor Individual) nos termos da Lei Complementar nº 128/2008, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

#### Local e Data

Nome legível e Assinatura do Representante Legal



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE DOCUMENTOS

Vide subitem 10.1.7.3 do Edital

#### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE DOCUMENTOS

A Empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, na (rua, avenida etc.) \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo (cargo e nome do representante legal) \_\_\_\_\_, abaixo assinado, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, DECLARA para todos os fins e efeitos, nos termos da lei, que as reproduções gráficas apresentadas são cópias fidedignas dos documentos originais que o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO nº 004/2026** exige como condição para habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou qualificação econômico-financeira, no referido processo de licitação, não havendo nenhuma alegação ou contestação quanto às suas validades e eficácia.

Assumimos toda e qualquer responsabilidade sob as penas da lei, sobre a legitimidade desses documentos e, com isso, fica a empresa \_\_\_\_\_, interessada no processo de licitação do Pregão Eletrônico acima referido, desonerada do procedimento de autenticação das reproduções gráficas que apresenta, assim também de reconhecimento de firma, caso exigido.

Por ser a presente declaração manifestação fiel de nossa livre vontade, firmamos este documento, para os fins de direito.

#### Local e Data

#### Nome legível e Assinatura do Representante Legal

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO N° 004/2026**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITACÕES-E: **1089977****ANEXO VI****MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO PARA ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS**

Vide subitem 14.2 do Edital

**TERMO DE DECLARAÇÃO, CADASTRAMENTO, TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE PARA A ASSINATURA DE DOCUMENTOS SEBRAE/GO, ATRAVÉS DE PLATAFORMA ON-LINE DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

<b>NOME</b>	
<b>NACIONALIDADE</b>	
<b>ESTADO CIVIL</b>	
<b>PROFISSÃO</b>	
<b>CPF</b>	
<b>RG</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CIDADE</b>	
<b>ESTADO</b>	
<b>CEP</b>	
<b>REPRESENTANTE DA EMPRESA</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>EMAIL CORPORATIVO / PESSOAL DO REPRESENTANTE DA EMPRESA</b>	

Eu, acima qualificado, declaro para todos os fins legais que:

- fui informado que o SEBRAE/GO utiliza ferramenta eletrônica para a assinatura de seus documentos em conformidade ao artigo 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e, pelo fato da assinatura eletrônica via certificação digital possuir caráter público, o seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nela contidos;
- reconheço que os documentos em forma eletrônica, produzidos com a utilização de processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do artigo 219, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil;



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

- c) é de minha exclusiva e irrestrita responsabilidade as informações supra e que os documentos que acompanham a presente são verdadeiros e válidos;
- d) o presente cadastro tem validade exclusiva para que o SEBRAE/GO possa encaminhar pelo endereço eletrônico informado, o link para acesso à plataforma de assinatura digital, no qual poderei assinar os documentos de meu interesse;
- e) estou ciente de que, a partir da presente data, todo e qualquer documento a ser celebrado entre a minha pessoa física ou a pessoa jurídica que represento, também acima qualificada, serão assinados eletronicamente, salvo algum impedimento técnico;
- f) estou ciente que, qualquer alteração deverá ser imediatamente informada, ficando o SEBRAE/GO isento de qualquer responsabilidade caso esta informação não seja informada atempadamente;
- g) caso ocorra alteração do endereço eletrônico, é de minha responsabilidade enviar novo cadastro, solicitando o cancelamento do anterior;
- h) não informarei, repassarei ou permitirei a utilização do e-mail e de minha senha, sendo que caso isto ocorra, estou ciente que serei o responsável pela utilização da mesma, não podendo alegar qualquer excludente de responsabilidade;
- i) que o SEBRAE/GO não armazena, acessa ou mantém controle da chave privada.

Por ser verdade, firmo o presente.

### Local e Data

Nome legível e Assinatura do Representante Legal



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

### ANEXO VII

#### CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE GARANTIA

1. A CONTRATADA deverá prestar, em nome do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS – SEBRAE/GO, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato, uma das garantias previstas no Artigo 37 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado do contrato.
  - 1.1. **CAUÇÃO EM DINHEIRO** - Sobre a caução prestada em dinheiro incidirá tão somente a atualização correspondente ao índice de variação do rendimento da caderneta de poupança, a contar da data do depósito até o seu efetivo levantamento.
  - 1.2. **FIANÇA BANCÁRIA** - A fiança bancária será formalizada por intermédio de carta de fiança fornecida por instituição bancária e deverá estar registrada em cartório competente, contendo obrigatoriamente:
    - 1.2.1. Prazo de validade, que deverá corresponder ao prazo de vigência do contrato acrescido de 90 (noventa) dias;
    - 1.2.2. Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado;
    - 1.2.3. Expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827 do Código Civil Brasileiro.
  - 1.3. **SEGURO** - O seguro-garantia deverá atender aos requisitos da legislação aplicável.
2. **A garantia prevista no subitem 1.2** deverá ser adquirida em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e **a garantia prevista no subitem 1.3** deverá ser emitida por instituições autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
3. Qualquer que seja a modalidade de garantia escolhida pela licitante vencedora, esta deverá cobrir todo o prazo de vigência do contrato acrescido de 90 (noventa) dias.
4. O comprovante de recolhimento de qualquer das garantias deverá ser apresentado à Unidade de Administração do SEBRAE/GO em até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do contrato, sendo ela uma das garantias previstas no Artigo 37 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas no Contrato.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

5. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato que vier a ser firmado com a licitante vencedora, a garantia deverá ser renovada em até 30 (trinta) dias corridos contados da data subsequente à assinatura do Termo Aditivo, mantendo-se o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato, e cobrindo o prazo prorrogado acrescido de mais 90 (noventa) dias.
  - 5.1. Fica mantida a aplicação das penalidades previstas no Contrato, para os períodos de prorrogação, se não cumprida a obrigação da prestação da garantia.
6. A Garantia depositada poderá, a critério do SEBRAE/GO, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou o não cumprimento de obrigações contratuais assumidas pelo contratado, inclusive trabalhistas e indenizatórias.
7. A Garantia deverá ser integralizada sempre que dela for deduzido o valor da multa contratual ou valores relativos ao não cumprimento de obrigações contratuais assumidas.
8. A Garantia escolhida pela CONTRATADA poderá ser substituída por outra no decorrer da execução do contrato, com a anuência do SEBRAE/GO, observadas as modalidades previstas no Artigo 37 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.
9. A Garantia prestada pela CONTRATADA será liberada após 03 (três) meses do término do Contrato, depois de efetuados os descontos devidos, correspondentes a multas e obrigações contratuais não cumpridas, bem como, após a comprovação do cumprimento das verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação ou comprovação de que os empregados foram recolocados sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.
10. Caso a contratada opte por apresentar a garantia prevista no item 1.3 – Seguro, a garantia será regida pela Circular Susep nº 662/2022.
11. Ainda, cabe esclarecer sobre o item 1.3 – Seguro:
  - a) **Sinistro** é a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida. O sinistro caracteriza quando comprovada a inadimplência, o que pode ocorrer de forma imediata, pela simples ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITACÕES-E: 1089977

- b) **Expectativa de sinistro** é definida como o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, a qual caracterizará o sinistro. Assim, quando for necessária a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, tem-se a figura da expectativa do sinistro. Ou seja, caso não haja necessidade de tal verificação e a comprovação da inadimplência se der de forma imediata, não há que se falar em expectativa de sinistro.
- c) **É possível que a caracterização do sinistro ocorra fora do período de vigência da apólice.** Desde que o sinistro, ou seja, a inadimplência tenha ocorrido durante a vigência da apólice, a caracterização e/ou comunicação do sinistro poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro. Desta forma, **é possível comunicar o sinistro fora do período de vigência da apólice.**
- d) **Pagamento da indenização** - A seguradora indenizará o SEBRAE/GO mediante:
- Pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice; **ou**
  - Execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

### ANEXO VIII

#### MINUTA CONTRATUAL

Contrato de Prestação de Serviços nº ...../2026, que entre si celebram o SEBRAE/GO e a empresa .....

Pelo presente instrumento firmado à vista do que consta do processo GEDOC nº 7481/2026 o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS - SEBRAE/GO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Goiânia/GO, na Av. T-3 nº 1.000, Setor Bueno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.269.984/0001-73, doravante denominado SEBRAE/GO, neste ato representado pelo seu Diretor-Superintendente Antônio Carlos de Souza Lima Neto e pelo Diretor de Administração e Finanças João Carlos Gouveia e a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., inscrição municipal nº ....., estabelecida na ....., em .....CEP ....., telefone ....., e-mail ....., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por (proprietário , sócio -proprietário , procurador ) ....., celebram o presente contrato, que se regerá pelo disposto no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, pelos seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA e fazem parte integrante e inseparável a este Contrato, independente de transcrição: Edital de licitação e seus anexos, especificações técnicas, proposta de preços da licitante vencedora, a homologação e supletivamente pela legislação civil pertinente e pelas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação, instalação, operação, suporte técnico e desmontagem de equipamentos de projeção, vídeo, informática, som e filmagem, sob demanda, para atendimento aos eventos e ações institucionais do SEBRAE/GO, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão nº 004/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO:** O objeto contratado será executado diretamente pela CONTRATADA, vedada a modalidade consorcial, a subempreitada ou cessão a terceiros das obrigações decorrentes do contrato, sem prévia anuência do SEBRAE/GO, e desde que mantida sua responsabilidade perante o SEBRAE/GO, sendo vedada a subcontratação com licitante que tenha participado do procedimento licitatório.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITACÕES-E: **1089977**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A gestão do contrato e a sua fiscalização caberá à Unidade de Administração do SEBRAE/GO, sob a responsabilidade do empregado Vinícius Faria Gonzaga, devidamente designado pelo SEBRAE/GO, a quem competirá anotar as ocorrências e gerir a execução do mesmo.

Parágrafo primeiro - Não obstante a CONTRATADA seja a única responsável pela execução do objeto, o SEBRAE/GO reserva-se no direito de exercer a mais ampla e irrestrita fiscalização sobre o objeto contratado, mediante fiscais designados.

Parágrafo segundo - O SEBRAE/GO acompanhará a execução do objeto, e ainda avaliará a qualidade do mesmo, podendo rejeitá-lo no todo ou em parte, com a exposição dos motivos.

Parágrafo terceiro - A fiscalização do SEBRAE/GO não diminui nem substitui a responsabilidade da CONTRATADA, decorrente das obrigações aqui assumidas.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** – Além das obrigações previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026 e no seu Termo de Referência (Anexo I), cabe à CONTRATADA:

- a) Zelar pela perfeita execução do objeto contratado.
- b) Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em razão da natureza do objeto contratado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A CONTRATADA declara com a assinatura do presente instrumento, que cumpre o previsto no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, o qual prevê a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos e declara que não emprega trabalhadores em situação degradante ou forçada.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/GO** - Além das obrigações previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026 e no seu Termo de Referência (Anexo I), cabe ao SEBRAE/GO:

- a) Fornecer à CONTRATADA as facilidades necessárias ao pleno cumprimento das obrigações que lhe são atribuídas neste instrumento contratual.
- b) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITACÕES-E: **1089977**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ORÇAMENTO ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO** - O valor estimado do presente contrato é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Parágrafo primeiro - As despesas decorrentes do objeto dessa licitação correrão a conta da dotação orçamentária de 2026/2027, e serão alocadas à medida da necessidade do SEBRAE/GO nos Projetos/Ação demandantes.

Parágrafo segundo - A estimativa de valor prevista constitui-se em mera previsão, não estando o SEBRAE/GO obrigado a realizá-la em sua totalidade e não cabendo à CONTRATADA, neste caso, o direito de pleitear qualquer tipo de indenização.

**CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATADO** – Pela execução do objeto contratado, os valores a serem pagos são os seguintes:

Item	Descrição dos equipamentos	Unidade/tempo de locação	Valor unitário (R\$)
1	MESA DE SOM amplificada de 12 canais, 01 Equalizador gráfico, 01 Microfone sem fio de mão com pedestal, 02 Caixas de som, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
2	MESA DE SOM amplificada de 48 canais, 01 Equalizador gráfico 01 microfone sem fio de mão com pedestal, 02 caixas de som, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
3	SISTEMA DE SOM Slim Profissional, com 01 torre 01 microfone sem fio de mão, 02 caixas de som, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
4	SISTEMA DE SOM Slim Profissional, com 02 torre 01 microfone sem fio de mão, 04 caixas de som, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
5	P.A. de 04, com mesa digital, 03 microfones sem fio, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

6	P.A. de 08, com mesa digital, 03 microfones sem fio, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
7	CAIXA DE SOM DE RETORNO; fornecimento, instalação e ajuste de caixa de monitor para retorno de palco, em formato “wedge”, destinada ao acompanhamento de palestrantes, mestres de cerimônia e/ou músicos, quando instalado em áreas externas, prever proteção contra intempéries e risco elétrico, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários. .	Unidade/diária de 24 horas	
8	CAIXA DE SOM APLICADA - 500 Watts	Unidade/diária de 24 horas	
9	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM ÁREAS EXTERNAS E FEIRAS PARA PÚBLICO ACIMA DE 1000 PESSOAS - A sonorização completa será composta pelos itens: Mesa de som amplificada 32 canais Digital com controle de saída de efeitos por canal, Rack virtual com 4 processadores de Efeito e 8 equalizadores gráficos com 31 bandas padrão por canal, processador de efeitos com até 100 multi-efeitos incluindo reverb, Com até 15 caixas de som ativas profissional, para a realização de evento com até 2000 pessoas, em disposição de “line array” (arranjo vertical) em guias de onda cilíndrica, fixados ao chão ou em sistema “fly PA” em estrutura boxtruss, andaime ou em pontos de fixação próprios no local do evento; Caixas acústicas dedicadas a faixa de sub-graves que compreendem de 20 a 60KHz; Sistema de caixas acústicas amplificadas com sistema informatizado de alinhamento, 02 microfones profissionais sem fio de mão e Periféricos. Montagem de house mix com tampão e tecido preto com devidas proteções, estética, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
10	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOAS - Sistema de sonorização: Mesa de som amplificada 32 canais com controle de saída de efeitos por canal com 3 bandas, processador de efeitos com até 100 multi-efeitos incluindo reverb, equalizador gráfico de 7 bandas. 08 Caixas de som ativas profissional, com equalizador de 5 bandas e USB integrado, fixadas em tripé, 02 microfones profissionais sem fio de mão. Montagem de house mix com tampão e tecido preto com devidas proteções, estética, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

11	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA PÚBLICO ATÉ 500 PESSOAS - Sistema de sonorização: Mesa de som amplificada 32 canais com controle de saída de efeitos por canal com 3 bandas, processador de efeitos com até 100 multi- efeitos incluindo reverb, equalizador gráfico de 7 bandas. 08 Caixas de som ativa profissional, com equalizador de 5 bandas e USB integrado, fixadas em tripé. Atende 250 PAX (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas), 02 microfones profissional sem fio de mão. Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização. Montagem de house mix com tampão e tecido preto com devidas proteções, estética, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
12	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA PÚBLICO ATÉ 100 PESSOAS - Sistema de sonorização: Mesa de som amplificada 16 canais com controle de saída de efeitos por canal com 3 bandas, processador de efeitos com até 100 multi- efeitos incluindo reverb, equalizador gráfico de 7 bandas. 02 Caixas de som ativa profissional, com equalizador de 5 bandas e USB integrado, fixadas em tripé, 02 microfones profissional sem fio de mão. Atende 250 PAX (caso as caixas acústicas não sejam amplificadas). Todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento do sistema de sonorização. Montagem de house mix com tampão e tecido preto com devidas proteções, estética, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
13	RÁDIO COMUNICADOR - Rádio portátil digital, com 16 canais de comunicação. Faixa de frequência UHF e VHF, bateria de 1600 amperes, carregador de mesa individual, fone e clip de cinto.	Unidade/diária de 24 horas	
14	RIDER DE SOM BANDA - Mesa Digital 32 Canais; mix L (PA) e mix R (PA); 01 sub para bateria; 01 monitor cue; 02 amplificadores para guitarra; 02 estantes de prato girafa p/percussão; 02 estantes de teclado dupla. 02 multicabo de 48 vias e 16 voltas (monitores), amplificador de baixo, rack de energia profissional; equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
15	EMISSÃO DE SENHAS - Dispositivo de emissão de senhas contendo painel, sistema completo, computador, bico de pato e botoeira, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

16	<p>SOFTWARE DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO - Credenciamento com agilidade no atendimento através guichês com computadores e impressoras térmicas, utilizando sistema de credenciamento moderno. Possibilitar o controle do evento através de relatórios instantâneos na internet, onde disponibilizará informações dentro ou fora do evento. Deve permitir a impressão de etiqueta para o credenciamento no momento do atendimento e permitir a impressão antecipada de etiquetas para convidados, autoridades, organização, organizadores, staff e participantes prioritários. A etiqueta deverá conter informações importantes como: nome, instituição, UF, cargo, código de inscrição, código de barras, foto e tag RFID. As informações da etiqueta podem ser personalizadas por categoria. Deverá ser gerenciado as credenciais emitidas, canceladas e substituídas, mantendo-se o histórico da geração delas com informações sobre: data/hora da geração, operador/atendente responsável, motivo do cancelamento/substituição. Deve conter base leitora de RFID comunicando-se por interface USB com os terminais, possibilitando a leitora das tags RFID ligando seus números aos participantes credenciados. Deve prover relatórios gerenciais que contemplem a quantidade de inscrições (pré e novas), quantidade de credenciais emitidas, origem do participante, categorias, instituições, cargos, veículos de imprensa etc., equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.</p>	Por evento	
17	<p>SOFTWARE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA / ACESSOS ELETRÔNICO - Controle de Frequência/Acesso implantado na porta de cada sala das atividades que devem ter a frequência/acesso dos participantes gerenciada. Deve dispor de um terminal portátil do tipo coletor de dados com teclado que permita a leitura de tags RFID das credenciais do participante e ainda a título de contingência, permitir a leitura dos códigos de barra para a validação da credencial dos participantes e a frequência dele. Identificar quantidade de vaga por sala, carga horária dos participantes e a inscrição do participante por tema. O mesmo controle de frequência/acesso deve dispor ainda de controles sem a intervenção humana, onde antenas instaladas nos acessos aos locais das atividades farão o registro de entrada e saída dos participantes, quando estes cruzarem por eles e as antenas detectarem a presença do chip RFID. O controle deve ainda fazer a contagem dos participantes presentes por atividade, tratar da liberação de acesso ao local da atividade por inscrito e gerar diversos relatórios de participação, carga-horária, presentes e gráficos de participação. Deve ser disponibilizado ainda os registros das diversas ocorrências para verificação e auditoria da frequência. Deverá ser gerado imediatamente no fim do primeiro período de credenciamento um relatório com a estatística do público e deverá ser entregue em até 03 dias um relatório completo com todas as informações de entrada de dados, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.</p>	Por evento	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

18	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS - Leitor de código de barras ligado a um notebook - utilizado para fazer leitura e fazer conferência conforme pré-inscrição por sala ou turma, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
19	SOFTWARE PARA TOTEM DE AUTOATENDIMENTO: para impressão de etiquetas de pré inscritos.	Por evento	
20	TOTEM DE AUTOATENDIMENTO - O totem de autoatendimento para credenciamento, captação de pesquisas e até para controle de acesso, estes equipamentos também podem ser envelopados (adesivados) Totem de autoatendimento super slim, monitor de 15" touch screen, teclado anti vandalismo, mouse trackball, Windows, Antivírus Norton, impressora térmica embutida para impressão de crachás com etiquetas e leitor laser, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
21	GERENCIADOR DE FILA (com ou sem a senha): deverá ter um recurso de software de gerenciamento de filas que direcione o cliente para o próximo guichê de atendimento disponível, que seja visível para o cliente. O controle poderá ser por entrega de senhas ao cliente e painel de chamada da senha, ou por fila com painel de chamada. O painel será acionado pelo atendente do guichê livre. O sistema não pode ser dependente de acesso à Internet, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
22	ADAPTADOR DE TOMADA - Adaptador de tomada universal.	Unidade/diária de 24 horas	
23	RÉGUA DE ENERGIA 10A - Mínimo 6 tomadas no padrão novo NBR 14136. Possibilidade de ser usada tanto em 110V quanto em 220V, mas a saída será sempre igual a entrada, ou seja, se plugar numa rede 110V, as tomadas serão todas 110V. Se for plugado numa rede 220V, todas as tomadas também serão 220V.	Unidade/diária de 24 horas	
24	EXTENSÃO ELÉTRICA - Extensão elétrica com no mínimo 3 tomadas bivolt.	Metro/diária de 24 horas	
25	FONE DE OUVIDO wireless com bateria e/ou pilha carregada com sistema surround sound chaveável, sistema inteligente de auto frequência e controle de volume automático.	Unidade/diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

26	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, com fornecimento de papel A4, toner e demais suprimentos durante todo o evento embutido no valor cotado para locação da impressora. A impressora deve ser do tipo laser multifuncional (impressão, cópia e digitalização), com configuração mínima de :conexões USB 2.0 ou superior, Wif-fi e de rede cabeada. Velocidade de impressão de 21 ppm no formato A4, com suporte a impressão frente-verso automática, compatível com sistemas operacionais MS-Windows 10 (ou superior), suporte a papel dos tipos A4 / A5 / Carta / Legal / Executivo / Fólio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope (Monarch, Com10, DL, C5) / Personalizado (76 x 127 mm ~ 216 x 356 mm / 3" x 5" ~ 8.5" x 14"). Deverá estar incluso o fornecimento do toner de impressão para 5.000 (cinco mil) impressões e toner reserva, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários. .	1000 impressões por dia/ Diária de 24 horas	
27	IMPRESSORA LASER COLOR, com fornecimento de papel A4, toner e demais suprimentos durante todo o evento embutido no valor cotado para locação da impressora. A impressora deve ser do tipo laser multifuncional (impressão, cópia e digitalização), com configuração mínima de :com conexões USB 2.0 ou superior, Wif-fi e de rede cabeada. Velocidade de impressão de 21 ppm no formato A4, com suporte a impressão frente-verso automática, compatível com sistemas operacionais MS-Windows 10 (ou superior), suporte a papel dos tipos A4 / A5 / Carta / Legal / Executivo / Fólio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope (Monarch, Com10, DL, C5) / Personalizado (76 x 127 mm ~ 216 x 356 mm / 3" x 5" ~ 8.5" x 14"). Deverá estar incluso o fornecimento do toner de impressão para 5.000 (cinco mil) impressões e toner reserva, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	1000 impressões por dia/ Diária de 24 horas	
28	IMPRESSORA TÉRMICA - Impressora de etiqueta e código de barras de transferência térmica, de alta velocidade, no mínimo 10 polegadas por segundo. Térmica direta e termo-transferência; largura da etiqueta: de 6 mm a 2475 mm; papel térmico, couchê, poliéster, vinil, tag ou contínuo; velocidade de impressão de 6 a 10 pol/s; resolução de 8 a 24 pontos por mm, com 1.000 etiquetas e ribbon adicionado ao custo da impressora térmica. Etiquetas incluídas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
29	COMPUTADOR ALL IN ONE, configuração mínima de: Processador Core I5, 10ª Geração, memória ram: 8GB DDR4 (mínimo de 2133MHz), SSD 256 GB , alto-falantes integrados 2.0, memória de Vídeo: 2GB de memória dedicada, placa wireless interna Wifi 6 ou superior, mouse óptico, teclado sem fio, webcam resolução de 720p, saída para vídeo HDMI, Softwares - Sistema Operacional MS-Windows 10 (ou superior) e pacote MS-Office 2013 (ou superior) licenciados, navegadores Google chrome ou Mozilla Firefox, aplicações Adobe Acrobat Reader, Megacodec pack para abrir qualquer tipo de formato de video, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto	Unidade/diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

	para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.		
30	NOTEBOOK, configuração mínima de: Processador Intel® Core™ i7 10ª Geração com wifi 6 ou superior integrada; Sistema Operacional MS-Windows 10 (ou superior) e pacote MS-Office 2013 ou superior licenciados; Tela de 15" polegadas ou superior; Memória RAM DDR4 de 8GB ou superior; SSD 256 GB ou superior; Placa de vídeo dedicada de 2GB ou superior e pelo menos 1 porta HDMI integrada, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
31	SOLUÇÃO DE REDE WI-FI interna para eventos, contendo roteador e/ou modem, compatível com o conjunto de padrões 802.11, com placa wireless que suporte a norma 802.11 ac / ax ou superior com WiFi™ certificado. Suporte a autenticação que utilize credenciais (usuário e senha ou somente senha) cadastradas no próprio sistema do equipamento ou autenticação via email e senha ou captive portal. Fornecimento de acesso a rede sem-fio compatível com Sistema Operacional MS-Windows 10 (ou superior), através de conexão com placa wireless de microcomputador e smartphone. Suporte a segurança do tipo WPA/WPA2 ou superior, criptografia para rede sem fio / botão WPS. Fornecimento de equipamento Access Point (roteador wi-fi), equipamentos de primeira linha com velocidade de acesso Wi-Fi de 3,5 Gbps ou superior, com disponibilidade de sinal de alcance de até 25 metros e 50 conexões simultâneas por access point. Já deverá estar incluso o custo de instalação e configuração do roteador e/ou modem wi-fi. A cada 25 metros, deverá ser utilizado um equipamento roteador wi-fi extra para amplificação e disponibilização de sinal, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Por ponto ( a cada 25m ) Diária de 24 horas	
32	SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA INTERNA DE REDE CABEADA DE COMPUTADORES, com fornecimento de cabeamento UTP EIA/TIA 568B/568A categoria 5E, 6 ou 6A com conectores RJ 45. Switches para ligação de computadores em rede que operaram em camada 2 (camada de enlace de dados) e 3 (camada de rede) modelo OSI, taxas de transmissão 10/100/1000 Mbps (gigabit ethernet) autossense, 24 ou 48 portas (gigabit ethernet). Número de switches deve ser escalonado de forma que minimize o risco de problemas físicos, tendo sempre equipamentos de teste e de reserva a disposição, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Por ponto/ Diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

33	LINK DEDICADO, enlace de rádio com frequência de 5.8Ghz e antenas amplificadoras, com velocidade mínima de 50 Mbps, com fornecimento de equipamentos roteadores, modems, antenas ou demais dispositivos com instalação final da solução que deve suportar até 100 pessoas com acesso simultâneo. Caso o evento tenha mais de 100 será colocado mais um link e assim por diante. Este link deverá ser exclusivo para a transmissão de dados, sem compartilhamento com os outros espaços (ou clientes). Para garantir acessibilidade, estabilidade e altas taxas de transferência na medida em que possui um link próprio para o compartilhamento de dados. Este link deverá estar conectado diretamente a uma porta roteadora, eliminando congestionamento de redes e obtendo mais desempenho no uso da internet. Para atendimento de uma única rede de até 100 pessoas simultâneas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Diária de 24 horas	
34	SERVIDOR DE REDE DE COMPUTADORES: fornecimento, montagem, instalação, ativação e configuração de equipamento servidor na quantidade e especificações mínimas: Servidor Tipo Torre, 2 CPU INTEL XEON EM64T Six Core 2.3Ghz (Série Intel E5) ou superior, Cache mínimo 15 MB L3, RAM mínimo de 16GB de memória DDR3 com ECC 1066 MHz ou superior, mínimo de 1 (uma) porta serial, 03 portas USB 2.0 ou superior, placa de vídeo integrada onboard a placa mãe do equipamento, disco rígido interno SATA de 01 TB, 01 interface de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, fontes de alimentação em quantidade mínima suficiente para suportar a configuração máxima exigida, mais uma redundante (n+1), 110/220 Volts em chaveamento manual ou automático; com troca sem necessidade de parada (HOT PLUG ou HOT SWAP), 01 unidade leitor DVD e gravador CD. Sistema operacional licenciado: Windows Server 2012 ou superior. Deverão ser fornecidos quaisquer itens de hardware ou software, necessários para o pleno funcionamento da solução, tais como drivers, cabos, adaptadores, softwares, licenças, itens de acabamento etc., equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
35	NOBREAK 1400 VA ou superior (entrada bivolt ou 220V) e saída 110V com 04 tomadas ou superior de saída e bateria interna para no mínimo 20 min de autonomia, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
36	PONTEIRA / PASSADOR A LASER - Ponteiro laser para uso em projeções. Danger - 5 pontas/tipo pointer; sem fio, com distância máxima de 10 metros. Apresentador sem fio e apontador Laser; plug and play; USB e botões com suporte para as funções de apresentação. Compatível com PC ou Notebook, com Sistema Operacional Windows 10 ou superior todas as versões (Starter, Home, Home Premium, Profissional e Ultimate). Compatível também com Macintosh OS: 10.6 ou anterior. Com todos os	Unidade/diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

	insumos e materiais necessários para operação disponíveis (quando necessário).		
37	SELETOR/CHAVEADOR - VGA/HDMI com 4 entradas e 1 saída de vídeo ou superior.	Unidade/diária de 24 horas	
38	TABLET COM CHIP MÓVEL - Locação de tablet com configuração mínima de Tela de 11 ou superior", câmera de 8 MP + 8 MP, conexão Conexão WiFi 5, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G + 5GHz e rede 5G ou superior. Memória interna 64 GB, Reprodução e Áudio e Vídeo, Duração da bateria: 8 horas ou superior, Localização GPS, Sistema Operacional Android ou IOS versão mais recente, Capa protetora para o tablet e carregador, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
39	PAINEL DE LED INTERNO - Painéis em LED INDOOR altíssima resolução P 3MM ou superior, com operação completa de montagem/desmontagem e acompanhamento, com estrutura de fixação e acabamento, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Período por m <sup>2</sup> de 1 a 3 dias (valor R\$ por diária 24h)	
		Período por m <sup>2</sup> de 4 a 7 dias (valor R\$ por diária 24h)	
		Período por m <sup>2</sup> de acima de 7 dias (valor R\$ por diária 24h)	
40	PAINEL DE LED EXTERNO - Painéis em LED OUTDOOR alta resolução P 4MM ou superior, com operação completa de montagem/desmontagem e acompanhamento, com estrutura de fixação e acabamento, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Período por m <sup>2</sup> de 1 a 3 dias (valor R\$ por diária 24h)	
		Período por m <sup>2</sup> - De 4 a 7 dias (valor R\$ por diária 24h)	
		Período por m <sup>2</sup> - Acima de 7 dias (valor R\$ por diária 24h)	
41	MICROFONE AURICULAR - Microfone para uso com transmissores sem fio ou microcomputadores, utilizado para substituir o microfone de lapela ou de cabeça. Plugue P2 de Rosca - com fornecimento de baterias/pilhas no período; equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

42	MICROFONE PROFISSIONAL COM ou SEM FIO - Microfone tipo bastão - com fornecimento de baterias/pilhas se necessário, fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade do evento; equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
43	MICROFONE PROFISSIONAL DE SUPERFICIE - Fornecimento, instalação e ajuste de microfone de superfície para captação de fala sobre mesas de reuniões, conselhos e painéis, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
44	MICROFONE PROFISSIONAL GOOSENECK - Fornecimento de microfone tipo gooseneck para captação de voz em púlpito/mesa, com montagem e ajustes, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
45	EQUIPE DE FILMAGEM, para documentar e transmitir simultaneamente o evento, com 02 (duas) filmadoras HDV com tripé, 02(dois) cinegrafistas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários. .	8 horas	
46	TÉCNICO DE TI (Infraestrutura e Suporte a Equipamentos de Informática): Prestação de serviços de instalação, configuração, operação assistida e manutenção corretiva/preventiva da infraestrutura de rede e dos equipamentos de informática do evento, incluindo montagem e desmontagem.	8 horas	
47	TÉCNICO DE AUDIO E VIDEO (Operador): Prestação de serviços de instalação, configuração, operação e acompanhamento técnico dos sistemas de áudio e vídeo do evento, incluindo montagem e desmontagem. O profissional deverá: (i) vistoriar a infraestrutura do local; (ii) realizar a montagem, cabeamento e configuração de mesas/console de áudio (analógicas ou digitais), microfones (com e sem fio), DI boxes, processadores, equalizadores, amplificadores, sistemas de PA, retornos/monitores de palco e distribuição de sinais; (iii) configurar, alinhar e operar projetores, painéis de LED, telas, switchers/matriz de vídeo e a distribuição de vídeo (HDMI/SDI), incluindo troca de fontes e roteamento; (iv) executar testes de som e imagem (line check, passagem de som e ajustes de cor/brilho/contraste), equalização e alinhamento do sistema; (v) operar os equipamentos durante ensaios e toda a programação, prestando suporte a mestres de cerimônia, palestrantes e artistas; (vi) atuar na pronta resposta a falhas e garantir o funcionamento contínuo; e (vii) ao final, realizar desmontagem, organização e entrega do sistema nas condições originais.	8 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977**

48	PROJETOR MULTIMÍDIA (LAMPADA) - Projetor multimídia com brilho mínimo de 4.000 a 5.000 ANSI lúmens, resolução nativa mínima WXGA (1280×800) — preferencial Full HD (1920×1080), conexão HDMI obrigatória, correção de keystone vertical (preferencialmente horizontal), lente de projeção compatível com distância de X m para tela de 120–150”, operação em ambiente com iluminação parcial. Inclusos: tela de projeção adequada, cabos (HDMI ≥10 m), apontador, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
49	PROJETOR MULTIMÍDIA (LASER) - Projetor multimídia com brilho mínimo de 4.000 a 5.000 ANSI lúmens, resolução nativa mínima WXGA (1280×800) — preferencial Full HD (1920×1080), conexão HDMI obrigatória, correção de keystone vertical (preferencialmente horizontal), lente de projeção compatível com distância de X m para tela de 120–150”, operação em ambiente com iluminação parcial. Inclusos: tela de projeção adequada, cabos (HDMI ≥10 m), apontador, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
50	MONITOR/TV 43” POLEGADAS (ou superior) - LED/LCD, resolução 4K (3840×2160), brilho ≥ 350 nits, mínimo 2× HDMI e 1× USB, padrão VESA 200×200. Inclusos: suporte de chão com rodízios (altura ajustável), cabos HDMI (≥10 m) e de energia, controle remoto com pilhas, montagem, desmontagem e assistência técnica durante a instalação. Aceitam-se modelos de painel comercial ou doméstico desde que cumpram as especificações, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
51	MONITOR/TV 60” POLEGADAS (ou superior) - LED/LCD de 60 polegadas, resolução 4K (3840×2160), brilho ≥ 350 nits, mínimo 2× HDMI e 1× USB, padrão VESA 400×400 ou 600×400 (conforme o modelo proposto). Inclusos: suporte de chão com rodízios (altura ajustável), cabos HDMI (≥10 m) e de energia, controle remoto com pilhas, montagem, desmontagem e assistência técnica durante a instalação. Aceitam-se modelos de painel comercial ou doméstico desde que cumpram as especificações, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
52	TELA DE PROJEÇÃO - 100” Polegadas com Tripé, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
53	TELA DE PROJEÇÃO - 120” Polegadas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	

**PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026**NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

54	TELA DE PROJEÇÃO - 150" Polegadas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
55	TELA DE PROJEÇÃO - 200" Polegadas, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
56	SISTEMA TV RETORNO DE PALCO PARA PALESTRANTE (APRESENTAÇÃO) - Sistema retorno de palco para palestrante contemplando: TV 40 Polegadas Ultra HD ou superior, Dog House para Suporte de TV no chão, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
57	SISTEMA TV RETORNO DE PALCO PARA PALESTRANTE (TIMMER CRONOMETRO) – Sistema retorno de palco para palestrante contemplando: TV 40 Polegadas Ultra HD ou superior, Dog House para Suporte de TV no chão, notebook com Software de Tempo Regressivo e Progressivo, equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, testado e apto para uso imediato, incluindo na locação todos os cabos, conectores, fontes, adaptadores e acessórios necessários.	Unidade/diária de 24 horas	
58	TOTEM DIGITAL 50 POLEGADAS (ou superior), com estrutura (gabinete) em material de alta resistência, projetado para divulgação de conteúdo multimídia, serviço deve incluir a instalação, gerenciamento de conteúdo remoto, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico.	Unidade/diária de 24 horas	
*59	TOTEM DIGITAL 65 POLEGADAS (ou superior), com estrutura (gabinete) em material de alta resistência, projetado para divulgação de conteúdo multimídia, serviço deve incluir a instalação, gerenciamento de conteúdo remoto, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico.	Unidade/diária de 24 horas	
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$</b>

**CLÁUSULA NONA – FORMA DE PAGAMENTO:**

Parágrafo primeiro - Para que o pagamento seja realizado, a CONTRATADA deverá cumprir as condições e prazos previstos no Edital e seus anexos, e na proposta vencedora.

Parágrafo segundo - O pagamento será feito em conta corrente da CONTRATADA, 15 (quinze) dias úteis após o recebimento de Nota Fiscal devidamente atestada pela Unidade competente.

I. Não serão realizados pagamentos em conta poupança.

II. Deverão constar obrigatoriamente no corpo das notas fiscais as seguintes informações:



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

- a) Descrição do objeto fornecido, quantidade, preço unitário, preço total e data de emissão;
- b) Número do contrato;
- c) Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.

Parágrafo terceiro - As Notas Fiscais não aprovadas pelo SEBRAE/GO serão devolvidas à CONTRATADA para as correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição. O prazo para pagamento estabelecido acima será contado a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de reajuste de seu valor ou qualquer ônus para o SEBRAE/GO, seja ele a que título for.

Parágrafo quarto - O prazo previsto no parágrafo segundo desta Cláusula somente será observado quando não houver motivo para aplicação de multas ou de outras penalidades, casos em que o pagamento será efetuado após transcorrido o prazo para interposição de recursos ou após seu julgamento pelo SEBRAE/GO.

Parágrafo quinto - Para o faturamento do objeto contratado será considerado a(s) autorização(ões) de fornecimento expedida pelo SEBRAE/GO.

Parágrafo sexto - No mês de dezembro as datas e prazos de emissão, protocolo e pagamento poderão ser alterados pelo Sebrae/GO, mediante aviso prévio.

Parágrafo sétimo - Serão descontadas do valor do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus as despesas de taxas, multas, entre outros, que o SEBRAE/GO venha a ter em razão de dados bancários informados incorretamente pela CONTRATADA.

Parágrafo oitavo - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, pelo SEBRAE/GO, enquanto perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações contratuais ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 04/07/2026, podendo ser prorrogado, a critério do SEBRAE/GO, até o limite total de 120 (cento e vinte) meses, mediante a assinatura de Termo Aditivo ou via apostilamento a ser firmados entre as partes.

Parágrafo primeiro - Caso o procedimento licitatório não finalize até a data supracitada, a prestação de serviços deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

Parágrafo segundo - Havendo descontinuidade do contrato que atualmente atende ao objeto especificado neste contrato, em data anterior à especificada no caput desta cláusula, a prestação de serviços poderá ser iniciada de forma antecipada, a critério do SEBRAE/GO.

Parágrafo terceiro - Durante a vigência do presente contrato a CONTRATADA deverá manter-se em condições de funcionamento, inclusive quanto às exigências relativas à legislação específica e aos órgãos fiscalizadores.

Parágrafo quarto - Em caso de prorrogação da vigência, os preços poderão ser reajustados de acordo com os índices definidos na Cláusula Décima Segunda deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES** – O contrato celebrado poderá ser aditado em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado, caso seja necessário o acréscimo do objeto licitado, nos termos do Artigo 41 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE ou supressão, mediante acordo entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE** - Havendo prorrogação, os valores contratados poderão ser reajustados, quando for o caso, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE), ou índice que vier a substituí-lo, depois de decorridos 12 (doze) meses da assinatura deste Contrato ou, excepcionalmente, quando houver permissão legal para o reajuste.

Parágrafo primeiro - No caso de substituição ou extinção do INPC do IBGE, será utilizado, para o cálculo do reajuste, o índice que o substituir e, caso não exista, outro será negociado entre as partes, que possua forma similar de apuração.

Parágrafo segundo - Se ato do Governo Federal ou disposição legal reduzir a periodicidade de reajustamento estipulada nesta cláusula, a sua aplicação aos preços contratados será imediata, obedecidas às condições e os critérios estabelecidos naqueles normativos.

Parágrafo terceiro - O contrato poderá ter seus valores reequilibrados, para mais ou para menos, mediante solicitação fundamentada da parte interessada, demonstrando o fato superveniente, o nexo com o objeto e a demonstração analítica de quais itens da composição de preços foram impactados.

Parágrafo quarto - No caso de reequilíbrio econômico-financeiro deverá restar demonstrado ausência de prejuízo ou vantagem desproporcional para as partes contratantes.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROPRIEDADE, SIGILO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES** - A CONTRATADA compromete-se a:

- I. Tratar todas as informações a que tenha acesso em função do presente contrato em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita, ou permitir o acesso, seja por ação ou omissão, a qualquer terceiro;
- II. Só divulgar informações acerca do objeto deste contrato que envolva o nome do SEBRAE/GO mediante sua prévia e expressa autorização;
- III. Manter, por si, por seus prepostos e contratados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos em decorrência deste contrato, sobretudo quanto à estratégia de atuação do SEBRAE/GO;
- IV. Todas as informações obtidas pela CONTRATADA quando da execução dos serviços deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer reprodução, utilização ou divulgação a terceiros, devendo zelar por seus representantes, empregados e subcontratados pela manutenção do sigilo absoluto de dados, informações, documentos e especificações técnicas que tenham conhecimento em razão dos serviços executados; sendo responsável por qualquer evento que viole essas condições decorrentes da prestação dos seus serviços.
- V. Todas as informações, imagens e documentos a serem manuseados e utilizados são de propriedade do SEBRAE/GO, não podendo ser repassadas, copiadas, alteradas ou absorvidas pela CONTRATADA sem expressa autorização do SEBRAE/GO;
- VI. Os profissionais da CONTRATADA que atuarão nos serviços previstos receberão acesso privativo e individualizado sobre as tarefas que lhes serão confiadas, não podendo repassá-los a terceiros, sob pena de responder, criminal e judicialmente, pelos atos e fatos que venham a ocorrer, em decorrência deste ilícito;
- VII. Será considerada ilícita a divulgação, o repasse ou a utilização indevida de informações, bem como de documentos, imagens, gravações e informações utilizados durante a prestação dos serviços;
- VIII. A CONTRATADA obriga-se a dar ciência imediata, por escrito, ao SEBRAE/GO, sobre qualquer anormalidade que verificar na prestação dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO** – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente, por iniciativa do SEBRAE/GO, na ocorrência do inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório ou neste contrato e das demais cominações previstas em lei.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

Parágrafo primeiro - Constituem motivos para rescisão unilateral ou administrativa do contrato, por parte do SEBRAE/GO, os seguintes:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. O atraso injustificado no início da execução do objeto;
- IV. A paralisação da execução do objeto, sem justa causa e prévia comunicação ao SEBRAE/GO;
- V. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- VI. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, devidamente anotadas;
- VII. A decretação de falência da sociedade;
- VIII. A dissolução da sociedade;
- IX. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, bem como sua associação com outrem, fusão, cisão ou incorporação, que prejudiquem ou inviabilizem a execução do contrato;
- X. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- XI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a cessão ou transferência total ou parcial sem prévia anuência do SEBRAE/GO.
- XII. No interesse do SEBRAE/GO, mediante justificativa.

Parágrafo segundo - A rescisão do contrato poderá ser amigável por acordo entre as partes, reduzidas a termo, desde que haja conveniência para o SEBRAE/GO.

Parágrafo terceiro - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de parecer do gerente da Unidade de Administração e de autorização do Diretor-Superintendente do SEBRAE/GO.

Parágrafo quarto - A rescisão do contrato poderá dar-se ainda judicialmente, nos termos da legislação.

Parágrafo quinto - Os casos de rescisão contratual serão motivados nos autos do processo de contratação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo sexto - Sem prejuízo das sanções previstas nas cláusulas seguintes, na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, o SEBRAE/GO reserva-se o direito de reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao SEBRAE/GO.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITACÕES-E: 1089977

Parágrafo sétimo - Inexistindo crédito da CONTRATADA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento do que for devido na Tesouraria do SEBRAE/GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação do débito.

Parágrafo oitavo - Não se realizando o pagamento nos termos definidos nesta cláusula, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo nono - Decorridos 10 (dez) dias de atraso na execução do objeto, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que o SEBRAE/GO poderá optar pela rescisão do contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES** – Pelo descumprimento parcial ou total das cláusulas contratuais, a CONTRATADA poderá responder legalmente pelos prejuízos que seu ato causar, sem prejuízo ainda da aplicação das seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, para os casos de inexecução parcial, contada a partir do primeiro dia após a data em que foi constatado o descumprimento, permanecendo enquanto perdurar a situação que lhe deu causa, desde que não ultrapasse a 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual;
- III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, para os casos de **inexecução total**, o que ocasionará a rescisão do contrato;
- IV. Multa de 3% (três por cento) sobre o valor atualizado do contrato, quando a CONTRATADA ceder o contrato, no todo ou em parte, à pessoa física ou jurídica, sem autorização do SEBRAE/GO, devendo a CONTRATADA assumir a execução do objeto contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias da data da aplicação da multa, sem prejuízo das outras sanções contratuais;
- V. Pela rescisão do contrato por iniciativa da CONTRATADA sem justificativa plausível aceita pelo SEBRAE/GO, multa de 10% (dez por cento) incidentes sobre o valor atualizado do contrato, sem prejuízo do pagamento de outras multas que lhe tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar ao SEBRAE/GO.
- VI. Se o total das multas atingir um valor igual ou acima de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, este poderá ser rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do SEBRAE/GO, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.
- VII. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SEBRAE/GO, pelo prazo de até 03 (três) anos.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

- VIII. Suspensão do direito de licitar ou contratar com abrangência nacional, por prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo primeiro - As multas serão recolhidas diretamente à Tesouraria do SEBRAE/GO, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua comunicação ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo segundo - O descumprimento de qualquer cláusula definida neste Contrato será motivo para abertura de processo administrativo com vista a aplicação de penalidade, podendo inclusive provocar a rescisão do mesmo.

Parágrafo terceiro - Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo quarto - As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo quinto - A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multa:

- Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para o SEBRAE/GO;
- Execução insatisfatória ou inexecução do objeto, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária;
- Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos trabalhos do SEBRAE/GO.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA** - A CONTRATADA deverá recolher, em nome do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás –



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

SEBRAE/GO, em até 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura do contrato, uma das garantias previstas no Artigo 37 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado do contrato, sob pena de rescisão contratual, obedecidas as regras do Anexo VII do Edital, parte integrante deste contrato.

Parágrafo primeiro - Em caso de prorrogação da vigência do contrato, a garantia deverá ser renovada em até 30 (trinta) dias corridos contados da data subsequente à assinatura do Termo Aditivo, mantendo-se o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do contrato, cobrindo o prazo prorrogado acrescido de 90 (noventa) dias.

Parágrafo segundo - A garantia escolhida deverá ser integralizada sempre que dela forem deduzidos o valor da multa contratual ou valores relativos ao não cumprimento de obrigações contratuais assumidas.

Parágrafo terceiro - A garantia escolhida deverá ser atualizada sempre que houver atualização no valor do contrato.

Parágrafo quarto - A garantia escolhida pela CONTRATADA poderá ser substituída por outra no decorrer da execução do contrato, com a anuência do SEBRAE/GO, observadas as modalidades previstas no artigo 37 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO** – As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema SEBRAE previstos na legislação aplicável, no Código de Ética e Conduta do SEBRAE/GO e no Manual do Programa de Integridade Corporativa, Compliance Sistema SEBRAE.

Parágrafo primeiro - A CONTRATADA assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema SEBRAE.

Parágrafo segundo - Nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

Parágrafo terceiro - As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

Parágrafo quarto - A Contratada se compromete a treinar seus Colaboradores alocados na execução das atividades deste Contrato, a fim de instruí-los sobre o cumprimento obrigatório das diretrizes contidas no Manual do Programa de Integridade Corporativa, Compliance Sistema SEBRAE, disponível no endereço eletrônico:

<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Compliance/Biblioteca/Manual%20do%20Programa%20de%20Integridade%20Corporativa%20-%20Compliance%20-%20Sistema%20SEBRAE.pdf>, o

qual desde já declara conhecer e estar vinculada.

Parágrafo quinto - A CONTRATANTE se compromete a, havendo irregularidades neste instrumento ou em sua execução, entrar em contato com a Ouvidoria do SEBRAE/GO no endereço eletrônico <https://www.ouvidoria.sebrae.com.br/AppForm/cadastrarProtocolo/portal/ouvidoria/denuncia>, o qual desde já declara conhecer e estar vinculada.

Parágrafo sexto - Para fins de cumprimento do disposto na presente cláusula, a CONTRATADA declara que:

I. conhece, entende e observa as leis destinadas ao combate à corrupção no país;

II. não foi condenada por prática de corrupção;

III. seus sócios, diretores, administradores, empregados e prepostos não cometerão, sob pena de responsabilização, qualquer ato ilícito, nem auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensações, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, bem como o desvio de finalidade do presente contrato, que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato;

IV. adotará as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros contratados.

Parágrafo sétimo - A CONTRATADA se obriga a arcar com todos os prejuízos gerados ao SEBRAE/GO relativos a todo e qualquer passivo, demandas, imagem, perdas e/ou danos, penalidades decorrentes de responsabilização por atos de corrupção, seja no âmbito administrativo ou civil, custas judiciais, honorários advocatícios e eventuais despesas que porventura venha a ter, desde que fique absolutamente comprovada sua culpa e o nexo de causalidade entre o ato realizado e o dano causado ao SEBRAE/GO.



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

Parágrafo oitavo - As partes reconhecem que o presente instrumento foi elaborado de acordo com os princípios da probidade e da boa-fé e declaram que exerceram de forma plena suas autonomias de vontade para contratar.

Parágrafo nono - As partes declaram ainda que leram e compreenderam o conteúdo de todas as cláusulas contratuais, reconhecendo não haver quaisquer ambiguidades ou contradições, de forma que a redação deste contrato reflete exatamente a vontade dos contratantes.

Parágrafo dez - Por este instrumento, a CONTRATADA declara conhecer o Código de Ética do SEBRAE/GO, ao mesmo tempo em que assume o dever de observar integralmente sua abrangência, princípios, deveres, direitos, vedações e demais regras e condições nele previstos, bem como adotar todas as medidas cabíveis para o seu fiel cumprimento.

Parágrafo onze - O descumprimento desta cláusula ensejará a rescisão imediata deste instrumento, observados os princípios do contraditório e ampla defesa, sem prejuízo da aplicação de eventual penalidade e/ou outra providência extrajudicial ou judicial cabível.

Parágrafo doze - A CONTRATADA se obriga a adotar conduta justa e ética, respeitando as diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta do SEBRAE/GO, disponível no endereço eletrônico [https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Transpar%C3%Aancia/Normas%20e%20Manuais/novo\\_codigo\\_de\\_etica\\_v3.pdf](https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Transpar%C3%Aancia/Normas%20e%20Manuais/novo_codigo_de_etica_v3.pdf), o qual desde já declara conhecer e estar vinculada.

Parágrafo treze - A CONTRATADA se compromete, ainda, a treinar seus Colaboradores alocados na execução das atividades deste Contrato, a fim de instruí-los sobre o cumprimento obrigatório das diretrizes contidas no Código de Ética e Conduta do SEBRAE/GO para a execução do objeto deste instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

I. A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se, a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

II. A CONTRATADA, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

Contratada, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

III. A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

IV. O SEBRAE não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem, ou sejam criados, a partir do tratamento de Dados estabelecido por este contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ANEXOS** - Ficam fazendo parte deste instrumento, como se transcritos fossem, o Edital do Pregão Eletrônico SEBRAE/GO nº 004/2026 e seus anexos, o ato de sua homologação, a proposta de preços formulada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS** – As omissões deste contrato e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico SEBRAE/GO nº 004/2026 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo as disposições do Edital sobre as da proposta, e ainda pelo Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO, DIRETOR E CONSELHEIRO NA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA DA EMPRESA** – A contratada declara, para todos os fins de direito, que não se encontra em nenhuma das situações de vedação de participação em licitação e/ou contratação com o Sistema SEBRAE e/ou com o SEBRAE/GO, previstas no artigo 73 do Regulamento de Licitações e Contratos com o Sistema SEBRAE, que determina:

“Art. 73. Não poderão participar de licitações nem contratar com o Sistema Sebrae empregado, diretor ou pessoas jurídicas que tenham em seus quadros societários empregados ou diretores. Fica vedada, ainda, a contratação de entidades sem fins lucrativos que tenham empregados ou diretores como dirigentes dessas entidades.

§1º As entidades integrantes dos Conselhos Deliberativos e Fiscais não poderão ser contratadas pelas suas



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO Nº 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: **1089977**

respectivas Unidades do Sistema Sebrae, vedação que se estende também aos conselheiros, titulares e suplentes, quando integrantes do quadro societário de pessoas jurídicas com fins lucrativos ou dirigentes de entidades sem fins lucrativos.

§ 2º A pessoa jurídica que tenha como sócio ex-membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, não poderá prestar serviços para Unidade do Sistema Sebrae que exerceu suas atividades, antes do decurso do prazo mínimo de quarentena de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua saída do Conselho.

§ 3º A pessoa jurídica que tenha como sócio ex-empregado, não poderá prestar serviços para a Unidade do Sistema SEBRAE contratante do ex-empregado, antes do decurso do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da respectiva demissão ou desligamento, exceto se os referidos sócios forem aposentados.

§ 4º As vedações previstas no §1º não se aplicam ao Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e aos Serviços Sociais Autônomos, nem às pessoas jurídicas integrantes da Administração Pública, Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal.”.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS** - Os serviços decorrentes do presente contrato têm o caráter de eventualidade, não havendo entre as partes subordinação profissional. Trata-se de um contrato administrativo regido pelo Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE e, supletivamente, pela lei civil, não se deduzindo a favor dos profissionais da CONTRATADA vínculo empregatício para com o SEBRAE/GO, sob qualquer aspecto ou reflexo.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO** – Fica eleito o Foro de Goiânia/GO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do aqui ajustado, o presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, em ..... de ..... de 2026.

Pela **CONTRATADA**:

Pelo **SEBRAE/GO**:

.....  
**CONTRATADA**

Antônio Carlos de Souza Lima Neto  
**Diretor-Superintendente**



## PREGÃO ELETRÔNICO SEBRAE/GO N° 004/2026

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E: 1089977

João Carlos Gouveia  
**Diretor de Administração e  
Finanças**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome completo  
CPF: xxx.xxx.xxx.xx

2. \_\_\_\_\_  
Nome completo  
CPF: xxx.xxx.xxx.xx

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

**Edital\_PE\_004.2026**

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=D9-21-FD-57-36-D7-A2-43-5F-A5-33-87-4E-97-F1-12-80-12-8D-AA> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** D9-21-FD-57-36-D7-A2-43-5F-A5-33-87-4E-97-F1-12-80-12-8D-AA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

**Luciana Pereira Martins dos Santos - 853.\*\*\*.\*\*\*-20 - 20/03/2026 14:47:06**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 170.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*4

**Jessica Alves Nogueira - 741.\*\*\*.\*\*\*-68 - 20/03/2026 14:48:13**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 179.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*0

**Natalia Rosa Pimenta Vilas Boas - 026.\*\*\*.\*\*\*-67 - 20/03/2026 14:59:54**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 136.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*2

